



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300027086

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900153484

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

SAO GONCALO DO AMARANTE
Local

4 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76 e com omissão da assinatura dos acionistas, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76)

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019, às 14:30, na sede social da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (“Companhia”), situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CEP 62670-000.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.
- 3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques.
- 4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu a Srta. Lara de Azevedo Pinheiro para secretariá-lo.
- 5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar em **matéria ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 3 (três) anos; e **em matéria extraordinária:** (iv) aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administradores e da Diretoria Estatutária da Companhia.
- 6. Deliberações:** Após análise da matéria da ordem do dia, decidiram, por unanimidade e sem reservas:

Em matéria ordinária:

- (i)** Aprovado sem ressalvas por todos os acionistas, com exceção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, tendo sido dispensada a



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

leitura de tais documentos por serem de pleno conhecimento dos acionistas, em virtude de distribuição prévia na sede social da Companhia, e ainda, da publicação realizada em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, na edição de 12 de março de 2019 do Diário Oficial do Estado do Ceará, páginas 138 a 160, e do jornal O ESTADO, páginas 4 a 9.

(ii) Do lucro apurado no exercício social, no montante de R\$ 224.856.172,87 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), foi constituído reserva de incentivo fiscal, no valor de R\$ 29.964.400,18 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e dezoito centavos), sendo o saldo remanescente absorvido pelo saldo de prejuízos acumulados nos anos anteriores, no valor de R\$ 833.704.054,38 (oitocentos e trinta e três milhões, setecentos e quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), resultando no valor atual de prejuízos acumulados de R\$ 638.812.281,69 (seiscentos e trinta e oito milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). Devido a esse fato, não há lucro a ser distribuído.

(iii) Aprovaram a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 03 (três) anos, com término em 29 de abril de 2022, nomeando os seguintes membros:

- a) Sr. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**, português, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.230.191-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** e o Sr. **Michel Nunes Itkes**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº M-2.354.296, inscrito no CPF/MF nº 650.937.986-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 como seu **suplente**;
- b) Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** e o Sr. **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 719136-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado no Município de São



Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CEP 62670-000, como seu **suplente**;

- c) Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V821844-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 como **Conselheiro de Administração**, e o Sr. **José Cherem Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.030879-3 SCC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.954.947-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 como seu **suplente**;
- d) Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 364.349.064-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 como **Conselheiro de Administração**, e o Sr. **André Luiz de Castro Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 17.997.356-3 e CPF: 157.453.778-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 como seu **suplente**;
- e) Sr. **Miguel Celso Mateos Valles**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol AAC081191, residente e domiciliado na Rua Dionisio Ridruejo nº 1, 33008, Oviedo, Espanha, como **Conselheiro de Administração**, cuja indicação de suplente será feita oportunamente;
- f) Sr. **Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V516272-I, inscrito no CPF sob o nº 232.772.218-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, como **Conselheiro de Administração**, cuja indicação de suplente será feita oportunamente.

- Consignar que os conselheiros e suplentes eleitos atendem aos requisitos legais requeridos para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresária.



Em matéria extraordinária:

(iv) Aprovada a remuneração global da Diretoria Estatutária, no valor de até R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), para o período de abril de 2019 a março de 2020, e deliberaram que não haverá remuneração para os membros do Conselho de Administração, tendo em vista que os membros já exercem cargo em outras empresas das sócias e são remunerados por esta via.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas.

8. Presenças: Presidente: Miguel Nuno Simões Ferreira Setas. Secretária “ad hoc”: Lara de Azevedo Pinheiro. Acionista: **EDP – Energias do Brasil S.A.**, representada por seu procurador Sr. Fábio William Loreti e **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**, representando a totalidade do Capital Social. Diretor Presidente: Luiz Otavio Assis Henriques.

A Presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Gonçalo do Amarante – CE, 29 de abril de 2019.

Lara de Azevedo Pinheiro
Secretária *Ad Hoc*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A.,
realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V516272-I, inscrito no CPF sob o nº 232.772.218-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Membro do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

ÁLVARO JORGE GUERREIRO DE SOUSA
Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A.,
realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **André Luiz de Castro Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 17.997.356-3 e CPF: 157.453.778-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Membro Suplente do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA
Membro Suplente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A.,
realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1.699.133, emitida pelo SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Membro do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE
Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A.,
realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V821844-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Membro do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE
Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.109.528-63	HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **José Cherem Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 04030879-3, inscrito no CPF sob o nº 723.954.947-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 7º andar - Vila Olímpia, CEP: 04547-006, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Membro Suplente do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

JOSÉ CHEREM PINTO

Membro Suplente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A.,
realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do R.G. nº 719136-7 e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado a Rodovia CE-085, km 37,5, CEP 62670-090, na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, eleito para o cargo de “Membro Suplente do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Membro Suplente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.924.661-00	LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.454.182, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Vice-Presidente do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Michel Nunes Itkes**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº M-2.354.296, inscrito no CPF/MF nº 650.937.986-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Membro Suplente do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante-CE, 29 de abril de 2019.

MICHEL NUNES ITKES

Membro Suplente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Miguel Celso Mateos Valles**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol AAC081191, residente e domiciliado na Rua Dionisio Ridruejo nº 1, 33008, Oviedo, Espanha, eleito para o cargo de “Membro do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2019.

MIGUEL CELSO MATEOS VALLES

Membro do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 25/81

Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., realizada em 29 de abril de 2019

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ 08.976.495/0001-09

NIRE: 23.300.027.086

TERMO DE POSSE

Eu, **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**, português, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.230.191-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, eleito para o cargo de “Presidente do Conselho de Administração” na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, formalizo a investidura no cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declaro, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante-CE, 29 de abril de 2019.

MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS

Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/81

PROCURAÇÃO

Outorgante: **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.454.182, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006 ("Outorgante").

Outorgada: **LARA DE AZEVEDO PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 ("Outorgada").

Poderes: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Membro do Conselho de Administração, constitui a procuradora outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse referente a ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

São Paulo, 15 de setembro de 2019.



LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Corredor de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-015
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PAIX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s)
LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES, a qual confere com padrão depositado
em cartório.
São Paulo/SP, 20/08/2019 - 12:02:27
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 6,25
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2455370 Selos: AB 66941

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AD976150

15º Tabelião de Notas de Capital

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111237
FIRMA 1
S11059AB0086941





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/81

PROCURAÇÃO

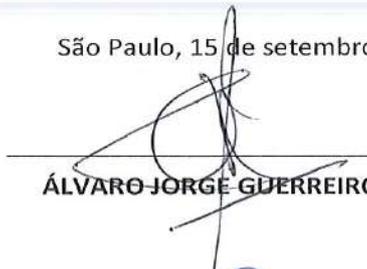
Outorgante: **ÁLVARO JORGE GUERREIRO DE SOUSA**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V516272-I, inscrito no CPF sob o nº 232.772.218-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006 ("Outorgante").

Outorgado: **LARA DE AZEVEDO PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 ("Outorgado").

Poderes: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Membro do Conselho de Administração, constitui o procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse referente a ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

São Paulo, 15 de setembro de 2019.


ÁLVARO JORGE GUERREIRO DE SOUSA



VALIDO RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CO 781788	VALIDO RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CO 781788	VALIDO RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CO 781788	 Av. José Moreira, N. 1000/A, Bela Vista, Fortaleza-CE CEP 60170-001 Telefone: 8-7777	Reconheço a(s) firma(s) de ÁLVARO JORGE GUERREIRO DE SOUSA Doutor, Fortaleza-CE Em testemunho 02 de Setembro de 2019 da verdade. PEDRO LUCAS DE MACEDO VIEIRA Escrivente Autorizado
------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 31/81

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 17.997.356-3 e inscrito no CPF: 157.453.778-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006 (“Outorgante”).

Outorgada: **LARA DE AZEVEDO PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 (“Outorgada”).

Podere: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Membro Suplente do Conselho de Administração, constitui a procuradora outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse referente a ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

São Paulo, 15 de setembro de 2019.


ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 33/81



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Ref.ª/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Joana Monteiro Dinis**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 18378L**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Joana Monteiro Dinis**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Lisboa**
6. A /le /the **5 de agosto de 2019**
7. Pela Procuradora-Geral da República /par le Procureur général de la République/by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **21863-2019**
9. Selo/sceau/seal
10. Assinatura/signature/signature

Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Rua da Escola Politécnica, n.º 140 1269-269 LISBOA PORTUGAL * Telf.: 21 392 19 00 * 21 394 98 00 * Fax: 21 397 52 55
E-mail: correiopgr@pgr.pt



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

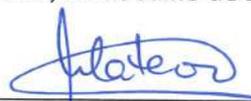
Outorgante: **MIGUEL CELSO MATEOS VALLES**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol AAC081191, residente e domiciliado na Rua Dionísio Ridruejo nº 1, 33008, Oviedo, Espanha ("Outorgante").

Outorgado: **LARA DE AZEVEDO PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 ("Outorgado").

Poderes: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Membro do Conselho de Administração, constitui o procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse referente a ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

Lisboa, 29 de Julho de 2019



(Miguel Celso Mateos Valles)

Reconhecimento Presencial de Assinatura

Joana Monteiro Dinis, Advogada, titular da cédula profissional n.º 18378L emitida pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, Contribuinte Fiscal n.º 216 597 579, com domicílio profissional na Av.º 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 LISBOA, no uso dos poderes conferidos pelo art.º 38º do Dec-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, reconhece a assinatura supra de **Miguel Celso Mateos Valles**, feita na sua presença pelo próprio, tendo verificado a sua identidade e assinatura por exibição do Passaporte do Reino de Espanha com as letras e números AAC081191, emitido por DGP-33517A6P1, em 04-08-2010, válido até 04-08-2020, documento que lhe foi exibido e restituído.

Registado na Ordem dos Advogados a: 2019-07-29 11:58 com o n.º 18378L/4179 (Acto Gratuito)
Lisboa, 29 de Julho de 2019



JOANA MONTEIRO DINIS
ADVOGADA
Cédula Profissional 18378L
Cont. Nº 216 597 579 - 3158 Loures 3
Av. 24 de Julho, Nº 12
1249 - 300 LISBOA
Telef. 210 012 559 - Fax 210 012 880



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 35/81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 36/81

PROCURAÇÃO

Outorgante: **CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1.699.133, emitida pelo SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006 ("**Outorgante**").

Outorgada: **LARA DE AZEVEDO PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 ("**Outorgada**").

Poderes: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Membro do Conselho de Administração, constitui a procuradora outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse referente a ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

São Paulo, 15 de setembro de 2019.

Carlos Emanuel B. Andrade

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 38/81

PROCURAÇÃO

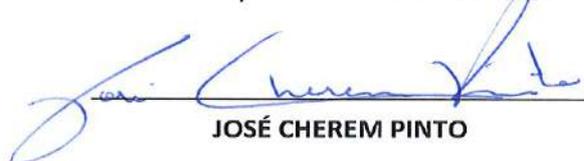
Outorgante: **JOSÉ CHEREM PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 04030879-3, inscrito no CPF sob o nº 723.954.947-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006 (“**Outorgante**”).

Outorgada: **LARA DE AZEVEDO PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 (“**Outorgada**”).

Poderes: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Membro Suplente do Conselho de Administração, constitui a procuradora outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse referente a ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

São Paulo, 15 de setembro de 2019.


JOSÉ CHEREM PINTO



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
1.º Cartório de Notas
Bef. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Estúdios com a Rija Funchsi - São Paulo - SP
PAIX: (11) 2058-4100 - www.15notas.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firmada(s)
JOSE CHEREM PINTO, a qual confere com padrão depositado
cartório.
São Paulo/SP, 20/08/2019 - 11:59:14

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 6,25

Etiqueta: 245531B Selo: AB 4697B
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE

AD976147



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 40/81

PROCURAÇÃO

Outorgante: MICHEL NUNES ITKES, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº M-2.354.296, inscrito no CPF/MF nº 650.937.986-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006 (“Outorgante”).

Outorgada: LARA DE AZEVEDO PINHEIRO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 (“Outorgada”).

Poderes: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Membro Suplente do Conselho de Administração, constitui a procuradora outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse referente a ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

São Paulo, 15 de setembro de 2019.



MICHEL NUNES ITKES



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Circunscrição de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-365
Vila Olímpia - Esquina com a R. Ja Funchal - São Paulo - SP
PAISX: (11) 3058-0100 - www.15notas.com.br

15º Tabelião de Notas de Capital

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de MICHEL NUNES ITKES, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 20/08/2019 - 12:01:22
Em testemunho da verdade. Total R\$ 6,25
DANIEL CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2459366 - Selos: 40 66940

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AD976149

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111237
FIRMA 1
811059AB0066940





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 42/81

PROCURAÇÃO

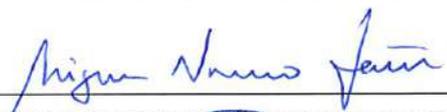
Outorgante: **MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS**, português, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.230.191-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 04547-006 ("Outorgante").

Outorgada: **LARA DE AZEVEDO PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.119 e no CPF/MF nº 024.882.393-05, com endereço profissional na Rodovia CE-085, km 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.670-000 ("Outorgada").

Poderes: Por este instrumento particular, o Outorgante, na qualidade de Presidente da Mesa e Membro do Conselho de Administração, constitui a procuradora outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar digitalmente, o termo de posse e a ata referente a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 29 de abril de 2019, da Sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A., NIRE nº 23.300.027.086 e CNPJ nº 08.976.495/0001-09, a qual realizou a eleição de membros da administração, podendo ainda assinar requerimentos e todos os documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do Outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta Procuração terá validade de 06 (seis) meses, a contar da sua data de assinatura.

São Paulo, 15 de setembro de 2019.



MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 44/81



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de março de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº049 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA/PROPOSTAS DE PREÇO – CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2019-PC – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimentos dos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação e dos Projetos de Venda/propostas de preços da Chamada Pública Nº 04.001/2019-PC, com fins à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape, apurou-se o seguinte Resultado: foram considerados **HABILITADOS DO GRUPO FORMAL: (P1) Cooperativa Agroecológica do Caminho de Assis e (P2) Cooperativa Cearense dos Produtores Familiares**, Considerados **HABILITADOS DO FORNECEDOR INDIVIDUAL: (P3) Sílvio Sergio de Souza e (P4) José Alves do Nascimento**, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital correspondente. Ato Continuo, após iniciou a Análise das Propostas de Preços/Projeto de Vendas, no que segue, a **(P1) Cooperativa Agroecológica do Caminho de Assis**, contemplou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no Valor Total de **R\$782.003,65** (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Três Reais Sessenta e Cinco Centavos); **(P2) Cooperativa Cearense dos Produtores Familiares**, contemplou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 no seu projeto de venda, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no Valor Total de **R\$ 782.003,65** (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Três Reais Sessenta e Cinco Centavos) e como Fornecedor Individual no que segue, a **(P3) Sílvio Sergio de Souza**, contemplou os seguintes itens: 2, 6 e 12, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no Valor Total de **R\$ 19.991,50** (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais Cinquenta Centavos) e a **(P4) José Alves do Nascimento**, contemplou o seguinte item: 12, apresentando o projeto de venda/proposta de preços no Valor Total de **R\$ 19.897,50** (Dezenove Mil, oitocentos e Noventa e Sete Reais Cinquenta Centavos). Ato continuo, de conformidade com o item 5 e sub item 5.2, “I” e sub item 5.3, “III”, determinados no Edital e por decisão unânime desta Comissão, **DECLARA VENCENDORAS** as seguintes participantes: **(P1) COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS** com o **VALOR de R\$ 782.003,65** (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Três Reais Sessenta e Cinco Centavos) e **(P2) COOPERATIVA CEARENSE DOS PRODUTORES FAMILIARES** com o **VALOR de R\$ 782.003,65** (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Três Reais Sessenta e Cinco Centavos). Referente ao Grupo Formal. **DECLARA VENCENDORAS** no que segue: **(P3) SILVIO SERGIO DE SOUZA** com o **VALOR de R\$ 10.043,50** (Dez Mil, Quarenta e Três Reais Cinquenta Centavos) e **(P4) JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO** com o **VALOR de R\$ 19.897,50** (Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais Cinquenta Centavos). Referente aos Fornecedores Individual. Assim, após a Publicação, fica aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. A Comissão. Maranguape-CE, 1º de Março de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.



*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe - CE, torna público o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2019-DIVE-TP – Secretarias Diversas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria contábil pública das Unidades Administrativas do Município de Beberibe. Empresas Inabilitadas: 1. Meritum - Consultoria e Controladoria Governamental LTDA, por não atender as exigências editalícias nos itens: 6.1.2. alínea “b” comprovante de inscrição municipal com data de emissão em 28/02/2019, fora, portanto, do prazo legal; item 6.1.3. alíneas “a” e “d” Registro ou Inscrição da empresa na entidade de classe competente (Conselho Regional de Contabilidade – CRC) e Declaração explícita indicando a equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente..., com data de emissão em 01/03/2019, fora, portanto, do prazo legal; item 6.1.4. alíneas “a” e “b” respectivamente balanço patrimonial e certidão negativa de falência, concordata..., em xerox autenticada em 01/03/2019, fora, portanto do prazo legal e alínea “c” certidão específica do Cartório de Registro de Títulos e Documentos emitida em 01/03/2019, fora, portanto, do prazo legal; item 6.2.1. alínea “c” apresentou alteração contratual consolidada em xerox autenticada em 01/03/2019, igualmente fora do prazo legal. Empresa não cadastrada previamente no Município (CRC Municipal) que deveria apresentar documentação exigida no edital com data de emissão de 3(três) dias úteis antes da data do certame, como determina a Lei e consta no edital; 2. IGF Auditores e Consultores Independentes Sociedade Simples: Empresa não cadastrada previamente no Município (CRC Municipal), não atendeu as exigências do item 6.1.3. Alínea “d” ao não apresentar a declaração explícita indicando a equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente...; Item 6.1.4. alínea “b” apresentou certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa, porém, com data de emissão em 28/02/2019, fora, portanto, do prazo de 3(três) dias úteis antes da data do certame, conforme determina a lei e exigência constante no edital; item 6.1.4. alínea “c”, não apresentou Certidão Específica da Junta Comercial/ou equivalente para sua atividade (Certidão de Registro de Pessoa Jurídica) emitida com no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data do certame, como apresentado pelas outras participantes; Além disso, todos os Atestados de qualificação técnico-operacional não estão com a firma reconhecida dos emitentes e sem autenticação em todos os documentos em xerox, conforme exigida no edital; não constava os documentos constitutivos no envelope de habilitação. (Só no credenciamento). Empresas Habilitadas: 1. ATM - Assessoria Técnica Municipal S/S, 2. J&G Consultoria e Contabilidade - EIRELI, pelo atendimento de todas as exigências editalícias. É o Resultado. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura da Proposta de Preços marcada para o dia 21 de Março de 2019, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe-CE, 11 de Março de 2019. Ronaldo Coelho Cerqueira - Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SEDUC – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 08 de Março de 2019, analisou Documentação de Habilitação da Chamada Pública Nº 001/2019-SEDUC, cujo **OBJETO** é: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar com Chamada Pública, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 4, de 02 de Abril de 2015, junto a Cooperativa de Educação de Crateús-CE, situação em que chegou-se ao seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS: GRUPO FORMAL - COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS (AS) DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS – CRATEÚS**, CNPJ/MF Nº 27.179.096/0001-53, **GRUPO FORMAL - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, CNPJ/MF Nº 12.272.377/0001-89, **INDIVIDUAL - IZABEL BEZERRA ALCANTRA**, CPF: 321.207.533-34, **INDIVIDUAL - ANA IZADORA BEZERRA OLIVEIRA**, CPF: 014.499.783-55. – **LICITANTES INABILITADOS PARCIAL: GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE ASSENTAMENTO PALMARES**, CNPJ/MF Nº 00.930.960/0001-50, **GRUPO INFORMAL - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS**, **GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO** - CNPJ/MF Nº 09.465.441/0001-33, **GRUPO FORMAL - COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA** – CNPJ/MF Nº. 04.604.578/0001-08, **GRUPO INFORMAL - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS**, **GRUPO INFORMAL - AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CRATEÚS**. Abre-se prazo Recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 11 de Março de 2019. Francisco Antônio Frota de Farias – Presidente da CPL.**

*** ** *



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.976.495/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2018	31/12/2017		Nota	2018	2017
ATIVO				EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
Circulante				Receitas			
Caixa e equivalentes de caixa	5	29.075	29.582		23	1.760.102	1.680.227
Títulos e valores mobiliários	6	174.463		Custo da produção e do serviço de energia elétrica			
Concessionárias	7	180.921	342.282		24		
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	33.743	57.375			(365.418)	(315.667)
Outros tributos compensáveis	8	35.451	15.828			(669.267)	(763.679)
Estoques	11	226.103	82.485			(265.208)	(278.280)
Outros créditos	13	33.212	24.368			(1.299.893)	(1.357.626)
Total do Ativo Circulante		712.968	551.920			460.209	322.601
Não circulante				Lucro bruto			
Outros tributos compensáveis	8	4.742	4.655			460.209	322.601
Tributos diferidos	9	422.882	479.562	Despesas e Receitas operacionais			
Cauções e depósitos vinculados	12	1.133	377		24	(23.635)	(16.503)
Outros créditos	13	14	16.537			(4.175)	(3.619)
		428.771	501.131			(27.810)	(20.122)
Imobilizado	14	3.100.935	3.192.920	Resultado antes de resultado financeiro e tributos			
Intangível	15	3.649	5.719			432.399	302.479
Total do Ativo Não circulante		3.533.355	3.699.770	Resultado financeiro			
TOTAL DO ATIVO		4.246.323	4.251.690		25	44.106	12.617
PASSIVO				EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
Circulante				Receitas financeiras			
Fornecedores	16	126.479	149.513			(181.760)	(203.046)
Outros tributos a recolher	8	6.746	7.273			(137.654)	(190.429)
Debêntures	17	3.719	4.007	Despesas financeiras			
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	278.767	125.672			294.745	112.050
Encargos Setoriais	19	10.815	9.269	Lucro líquido antes dos tributos			
Ressarcimento por indisponibilidade	20	67.611	73.864				
Provisões	21	2.195	2.195	Tributos sobre o lucro			
Outras contas a pagar	13	9.481	8.598		26		
Total do Passivo Circulante		503.618	380.391				
Não circulante				Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Tributos diferidos	9	4	4				
Debêntures	17	328.124	327.351				
Empréstimos e financiamentos	18	991.735	1.332.544	Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)			
Encargos Setoriais	19	4.176	5.537		27	0,07476	0,02452
Provisões	21	15.751	9.988	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Ressarcimento por indisponibilidade	20	21.493	21.493	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES			
Outras contas a pagar	13	3.952	279	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
Total do Passivo Não circulante		1.343.742	1.697.192			2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						224.856	73.754
Capital social	22.1	3.007.811	3.007.811	Resultado abrangente do exercício			
Reservas de lucros	26.1	29.964				224.856	73.754
Prejuízos acumulados		(638.812)	(833.704)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Total do Patrimônio líquido		2.398.963	2.174.107	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO -			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.246.323	4.251.690	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						2018	2017
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)						1.996.909	Reapresentado
	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total		2.053.002	1.996.909
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.007.811	-	(907.458)	2.100.353		1.953.673	1.871.851
Lucro líquido do exercício			73.754	73.754		98.715	123.488
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.007.811	-	(833.704)	2.174.107		614	1.570
	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total		(1.252.968)	(1.327.383)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.007.811	-	(833.704)	2.174.107		321.671	(271.215)
Lucro líquido do exercício			224.856	224.856		(81.990)	(79.307)
Destinação do lucro						(45.643)	(87.903)
Reserva de incentivo fiscal (SUDENE)	29.964		(29.964)	-		669.267	(763.679)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.007.811	29.964	(638.812)	2.398.963		(107.601)	(83.457)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						(26.796)	(41.822)
						800.034	669.526
						Retenções	
						Depreciações e amortizações	(163.103) (164.595)
						Valor adicionado líquido produzido	636.931
						Valor adicionado recebido em transferência	
						Receitas financeiras	45.272 14.308
						Valor adicionado total a distribuir	682.203
						Distribuição do valor adicionado	
						Pessoal	
						Remuneração direta	33.657 31.298
						Benefícios	11.030 7.424
						FGTS	2.043 2.111
						Impostos, taxas e contribuições	
						Federais	178.481 153.173
						Estaduais	47.007 42.606
						Municipais	160 311
						Remuneração de capitais de terceiros	
						Juros	181.760 203.046
						Aluguéis	3.209 5.516
						Lucros retidos	224.856 73.754
							682.203
							519.239
						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 46/81

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Estoques		(138.492)	22.727
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	294.745	112.050		Cauções e depósitos vinculados		(667)	10.336
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais				Outros ativos operacionais		4.178	46.992
Impostos diferidos	4					(289.986)	(184.565)
Depreciações e amortizações	163.103	164.595		Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	29.667	8.359		Fornecedores		(23.034)	(36.722)
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos	3.501			Outros tributos a recolher		153.272	124.154
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	154.339	196.176		Encargos Setoriais		(7.649)	(4.613)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	922	45		Provisões		(3.098)	(3.589)
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP	315	435		Ressarcimento por Indisponibilidade		(6.410)	(113.295)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	7.834	7.730		Outros passivos operacionais		4.556	410
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(89)					117.637	(33.655)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	(7.127)	(1.601)		Caixa proveniente das atividades operacionais		453.244	297.733
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade	(21.336)	25.533		Imposto de renda e contribuição social pagos		(14.056)	
Operações de hedge - carvão	313	2.103		Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		439.188	297.733
Outros	(598)	528		Fluxo de caixa das atividades de investimento			
	625.593	515.953		Adições ao Imobilizado e Intangível		(98.127)	(123.488)
(Aumento) diminuição de ativos operacionais				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(98.127)	(123.488)
Concessionárias	161.361	(138.238)		Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Títulos e valores mobiliários	(174.463)			Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(217.877)	(121.307)
Imposto de renda e contribuição social a compensar	(141.903)	(126.382)		Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(123.691)	(154.634)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	29.1	(341.568)	(275.941)
				Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(507)	(101.696)
				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		29.075	29.582
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		29.582	131.278
						(507)	(101.696)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Companhia ou Porto do Pecém), sociedade anônima de capital fechado, controlada direta da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará, tem como principal objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção e exploração da usina térmica denominada Pecém I (UTE Pecém I) e a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades, incluindo a geração e a comercialização de energia e capacidade elétrica, a intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica,

seja no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ou de outro foro regulamentado por lei.

1.1 Autorização - UTE Pecém I

A Companhia, conforme Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 226 de 27 de junho de 2008, possui autorização para a construção e operação de uma usina termelétrica a carvão mineral, instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, Estado do Ceará, com capacidade instalada de geração de 720,3 MWm. Esta autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sem previsão de prorrogação na legislação atual.

As principais características da usina são:

Usina Termelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada		Energia Assegurada		Prazo de autorização	
				(MWm) (*)	(MWm) (*)	(MWm) (*)	(MWm) (*)	Início	Término
UTE Pecém I	CE	Produtor Independente	Autorização	720,3		645,3		01/07/2008	01/07/2043

(*) Não auditado pelos auditores independentes

Em 16 de outubro de 2007, a Companhia comercializou 615 MWm no leilão A-5 por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR, pelo prazo de 15 anos. O preço estabelecido no leilão foi de R\$125,95 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

A primeira unidade geradora da UTE Pecém I, com capacidade instalada de 360 MWm, começou a fornecer energia ao Sistema Interligado Nacional - SIN em 15 de outubro de 2012, em caráter de testes, sendo que, em 1º de dezembro de 2012, foi recebida autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para iniciar a operação comercial. A segunda unidade geradora recebeu em 10 de maio de 2013 autorização da ANEEL para iniciar a operação comercial com capacidade instalada restrita a 240 MWm, ficando a Companhia responsável por recompor o lastro até a capacidade plena de 360 MWm. Em 29 de junho de 2013 a segunda unidade obteve êxito em disponibilizar ao SIN a sua capacidade operacional plena.

Na exploração da UTE Pecém I a Companhia terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições da autorização do MME, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de

Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão nas demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 47/81

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**2.2 Práticas contábeis**

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 28.1.1.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Determinação da Perda estimada na realização dos estoques (Nota 11); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 14 e 15); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Provisões (Nota 21); Provisão para ressarcimento de indisponibilidade (Nota 20); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.3).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

2.7.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia**2.7.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)**

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam

substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia deixará de registrar no resultado os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos.

A Companhia aplicará o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotará o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Os impactos esperados pela adoção dessa norma estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 30.1. Na remensuração das despesas com aluguéis e arrendamentos para despesas com depreciação/amortização e despesa financeira, a Companhia não estima impactos significativos na adoção da norma.

2.7.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.7.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Administração da Companhia acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

2.7.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018**2.7.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente**

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) - Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Após esta análise a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 23, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento, exceto pela reclassificação da penalidade de desempenho (Ressarcimento por indisponibilidade) que era classificada na demonstração do resultado como despesa operacional e passou a ser classificada como item redutor da receita, conforme detalhado abaixo.

O pronunciamento define que o valor da contraprestação pela obrigação de desempenho pode variar em razão de descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, cuja receita deve ser reconhecida de forma líquida dessa contraprestação variável. Como a Companhia possui o dever de ressarcir as distribuidoras para os períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, o montante deste ressarcimento deve reduzir a receita reconhecida. Para melhor apresentação dos saldos, o montante relativo ao exercício de 2017 está sendo representado para efeito comparativo conforme demonstrado na nota 3.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes (Nota 23).

2.7.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Cauções e depósitos vinculados	Ativos mantidos até o vencimento	Custo amortizado Custo
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	amortizado Custo
Concessionárias	Empréstimos e recebíveis	amortizado Custo
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

A Companhia possui passivos financeiros mensurados ao VJR, representados por dívidas em moeda estrangeira, para os quais existem instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) para mitigação do risco cambial. Para esses derivativos, a Companhia poderá manter a mensuração ao valor justo por meio do resultado, não havendo divergências de mensuração entre o CPC 48 e o CPC 38 para esses passivos financeiros.

• Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 7.

• Contabilidade de hedge (Hedge accounting)

O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em 31 de dezembro de 2017, em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

No exercício de 2018, a Companhia contratou uma *Non-Deliverable Forward* - NDF com a finalidade de proteção de câmbio na contratação de seguro de lucros cessantes, cujo pagamento de prêmio foi realizado em Dólar. A Companhia enquadrada a operação como contabilidade de *hedge* conforme CPC 38, escolhendo a transição do CPC 48 que permite utilizar a regra anterior para este assunto em particular. A referida NDF foi liquidada em julho de 2018 (Nota 28.1.3). Em 31 de dezembro de 2018 não há nenhum instrumento financeiro enquadrado nesta modalidade.

2.7.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/2017

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 - 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 7, 22 e 28.

A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

2.7.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

3 Reapresentação dos exercícios anteriores

A Companhia está reapresentando a Demonstração do Resultado e a Demonstração do Valor Adicionado relativas a 31 de dezembro de 2017, originalmente autorizadas em 24 de janeiro de 2018.

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 49/81

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Conforme descrito na nota 2.7.2, a Companhia passou a adotar novas normas de contabilidade. Alguns destes CPCs trouxeram mudanças nas práticas contábeis da Companhia e, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tais mudanças de práticas requerem a aplicação retrospectiva, de forma a ajustar os exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se estivessem corretos a partir do início do exercício mais antigo apresentado, sendo o ajuste registrado em Lucros ou Prejuízos acumulados.

Em decorrência da adoção do CPC 47, conforme descrito na nota 2.7.2.1, a Companhia reclassificou o Ressarcimento por indisponibilidade pago às distribuidoras de energia da rubrica de Custo de operação para a rubrica de Receitas. Segue abaixo as rubricas impactadas pela reclassificação:

3.1 Demonstração do Resultado

	2017		
	Publicado	CPC 47	Reapresentado
Receitas	1.705.760	(25.533)	1.680.227
Custo da produção e do serviço de energia elétrica			
Custo de operação	(303.813)	25.533	(278.280)
Lucro bruto	322.601	-	322.601
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	302.479	-	302.479
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	112.050	-	112.050
Resultado líquido do exercício	73.754	-	73.754

3.2 Demonstração do Resultado Abrangente

	2017		
	Publicado	CPC 47	Reapresentado
Geração do valor adicionado	2.022.442	(25.533)	1.996.909
Receita operacional	1.897.384	(25.533)	1.871.851
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(1.352.916)	25.533	(1.327.383)
Outros custos operacionais	(67.355)	25.533	41.822
Valor adicionado bruto	669.526	-	669.526
Valor adicionado total a distribuir	519.239	-	519.239

4 Eventos significativos no exercício**4.1 Revisão do Fator de Indisponibilidade - FID**

A ANEEL, por meio do Ofício nº252/2016-SRG/ANEEL, revisou o FID da Companhia. Em 2018 a CCEE recalculou os Ressarcimentos por indisponibilidade realizados pela Companhia entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, considerando a alteração do FID, resultando em um ressarcimento para a Companhia, devidamente corrigido, no montante de R\$89.146 recebido entre os meses de março e novembro de 2018, em contrapartida da rubrica Ressarcimento por Indisponibilidade na Receita (Nota 23).

4.2 Manutenção programada periódica

A Companhia realizou a manutenção programada na UG01 e UG02, necessária a cada 5 anos, a fim de manter a eficiência operacional e a disponibilidade acima da vigência. A manutenção da UG02 foi realizada entre os meses de agosto e outubro por um período de 67 dias e a manutenção da UG01 foi realizada entre os meses de outubro e dezembro com duração de 50 dias. O custo total adicionado ao imobilizado relativo às paradas foi de R\$54.819 (Nota 14.2).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	29.075	5.016
Aplicações financeiras		
Fundos de investimento		24.566
Total	29.075	29.582

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 28.

6 Títulos e valores mobiliários

Refere-se à aplicação em fundo de investimento de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com baixo risco de variação no valor de mercado, estando demonstrado pelo valor investido acrescido de juros auferidos até a data da demonstração financeira, que equivale ao valor justo.

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira de investimento do fundo é composta, substancialmente, por Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, com rentabilidade equivalente a 91,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

7 Concessionárias

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica	7.1	132.911	254.157
Energia de curto prazo	7.2	48.010	88.125
Total		180.921	342.282

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 28.2.3.

7.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício no montante de R\$121.246 deve-se, substancialmente, pelo fato da Companhia não ter sido despachada pelo ONS frente ao cenário hidrológico favorável, entre os meses de novembro e dezembro de 2018, não havendo, portanto, recebíveis da parcela variável dos contratos no âmbito do ACR.

7.2 Energia de curto prazo

Do montante total em 31 de dezembro de 2018 de R\$48.010: (i) R\$30.799 referem-se aos serviços ancilares e R\$17.211 refere-se ao montante de energia vendida na CCEE.

Os serviços ancilares, previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 822/2018, referem-se ao fornecimento de energia para manutenção da reserva de potência operativa, realizada para suprir o sistema elétrico em situações de contingência, como por exemplo, quando fontes de energia intermitentes reduzem a sua geração. Este mecanismo é administrado pelo ONS e o preço da venda é limitado a 130% do valor mais recente do Custo Variável Unitário - CVU, com vistas a minimizar o custo operacional total do sistema elétrico.

A variação no exercício no montante de R\$40.115 é decorrente, substancialmente, da redução do volume da energia vendida em relação a 2017 de cerca de 66%, aliado à redução do PLD médio de R\$273,90 em 2018 comparado a R\$335,33 em 2017.

Adicionalmente, desde 04 de março de 2016 a Companhia possui liminar relativa ao processo nº 0051048-90.2015.4.01.3400 em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal determinando que a União e a ANEEL não transfiram para as associadas da ABRAGET - Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas, associação a qual a Companhia pertence, o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais que tenham limitado a incidência do fator de ajuste do *Generation Scaling Factor* - GSF (fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas) em todas as liquidações realizadas pela CCEE, bem como se abstenham de lhes aplicar qualquer sanção decorrente do GSF. A liminar permanece vigente até a presente data.

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 50/81

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.								
8 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos								
	Saldo em	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em
	31/12/2017							31/12/2018
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	57.375			7.238	10.521	(31.717)	(9.674)	33.743
Total Circulante	57.375	-	-	7.238	10.521	(31.717)	(9.674)	33.743
Outros tributos compensáveis								
ICMS	3.459	27.396	(28.247)		445			3.053
PIS e COFINS	9.327	133.873			4.174		(120.544)	26.830
IRRF sobre aplicações financeiras	3.387	1.695						5.082
IR/CS retidos sobre faturamento	165	59						224
Outros	4.145	2.447			61		(1.649)	5.004
Total	20.483	165.470	(28.247)	-	4.680	-	(122.193)	40.193
Circulante	15.828							35.451
Não circulante	4.655							4.742
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	13.209			(3.535)		(9.674)	-
	-	13.209	-	-	(3.535)	-	(9.674)	-
Outros tributos a recolher								
ICMS	1.773	20.938			(21.413)			1.298
PIS e COFINS	1.558	156.918		111	(3.999)	(31.717)	(122.193)	678
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	512	7.694			(6.470)			1.736
Encargos com pessoal	1.289	1.350			(997)			1.642
Outros	2.141	6.246			(6.995)			1.392
Total Circulante	7.273	193.146	-	111	(39.874)	(31.717)	(122.193)	6.746
Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.								
9 Tributos diferidos								
					Ativo		Passivo	
					Não circulante		Não circulante	
					Nota	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
PIS e COFINS								4
Imposto de renda e contribuição social					9.1	422.882	479.562	
Total						422.882	479.562	4
9.1 Imposto de renda e Contribuição social								
São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.								
O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.								
9.1.1 Composição								
						Passivo		
						Não circulante		
						Resultado		
						2018	2017	
Natureza dos créditos								
Prejuízos fiscais						(13.757)	18.025	
Base negativa da contribuição social						(4.952)	6.489	
						(18.709)	24.514	
Diferenças temporárias								
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas				223		140	15	
Gastos Pré-operacionais				14.306		(26.084)	(26.085)	
Instrumentos financeiros - CPC 39				(545)		(288)	(715)	
Ressarcimento por indisponibilidade					11.413	(11.413)	(22.968)	
Licenças ambientais				(43)	(243)	200	61	
Provisão de fornecedores de materiais/serviços				8.914	9.314	(399)	(14.041)	
Outras				1.524	1.621	29	923	
Total diferenças temporárias				24.379	62.321	29	(37.971)	(62.810)
Total				422.911	479.562	29	(56.680)	(38.296)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos				(29)		(29)		
Total				422.882	479.562	-		
9.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos								
Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.								
A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:								
2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	2027 e 2028	Total Não circulante	
21.164	30.721	34.365	36.594	37.487	158.496	104.084	422.911	



continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

10 Partes relacionadas

Além do contrato de mútuo a pagar para a controladora (Nota 18), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Resultado		
				Circulante		Circulante		Operacionais		Financeiras
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017	2018
Concessionárias (Nota 7)										
Suprimento de energia elétrica										
EDP São Paulo	Controle comum	Receita Fixa + CVU	27/08/2008 a 31/12/2026	3.375	8.678			51.056	53.776	
Energest	Controle comum	271,83	01/01/2018 a 31/12/2018					8.871		
EDP Espírito Santo	Controle comum	Receita Fixa + CVU	01/01/2012 a 31/12/2026	2.084	5.358			31.522	33.201	
				5.459	14.036	-	-	91.449	86.977	-
Fornecedores (Nota 16)										
Suprimento de energia elétrica										
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2016 a 31/12/2017				12.723		(264.915)	
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2018			7.720		(263.567)		
Energest	Controle comum	271,83	01/01/2018 a 31/12/2018					(60.291)		
Enerpeixe	Controle comum	82,18	01/02/2017 a 28/02/2017						(4.867)	
Prestação de serviços (a)										
Pecém OM	Controle comum em conjunto		Indeterminado			100	26	(4.919)	(5.378)	
Pecém TM	Controle comum em conjunto		Indeterminado				2.376	(28.470)	(35.946)	
EDP Varejista	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2021			3		(37)		
EDP PCH	Controle comum (*)		01/07/2018 a 31/12/2018					(47)		
EDP GRID	Controle comum		01/02/2018 a 28/02/2018					(124)		
EDP Comercializadora	Controle comum		01/07/2017 a 31/12/2021				18		(18)	
				-	-	7.823	15.143	-	(357.455)	(311.124)
Ressarcimento por indisponibilidade (Nota 20)										
EDP São Paulo	Controle comum	PLD	27/08/2008 a 31/12/2026			2.168	2.163	769	3.844	(914)
EDP Espírito Santo	Controle comum	PLD	27/08/2008 a 31/12/2026			909	905	475	2.373	(564)
				-	-	3.077	3.068	1.244	6.217	(1.478)
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)										
Prestação de serviços - Backoffice (b)										
Pecém TM	Controle comum em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	4.279	3.199			1.315	1.315	
Pecém OM	Controle comum em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	1.336	1.138			568	568	
Mabe	Controle comum em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	1.349	1.231			474	474	
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)										
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019					89	(253)	(3.356)
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.1.1)										
EDP - Energias do Brasil	Controladora		15/06/2016 a 18/06/2022				444	190	(253)	(170)
Prestação de serviços (a)										
EDP Portugal	Controladora indireta		Indeterminado			1.286	1.151		(206)	(136)
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)										
EDP Portugal	Controladora Indireta		31/12/2018 a 14/02/2019			583				
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (e)										
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019				3.502	(11.954)		
				6.964	5.568	1.869	1.151	3.946	279	(10.103)
				12.423	19.604	12.769	19.362	3.946	1.523	(269.892)
									(227.000)	(136)

(*) A EDP PCH foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não mais faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 30.2).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**(a) Prestação de serviços**

Estes contratos podem requerer adiantamentos a serem abatidos dos pagamentos quando da realização dos serviços.

Pecém OM

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia de segurança do trabalho e medicina ocupacional, engenharia ambiental, relacionamento e comunicação com comunidades.

Pecém TM

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços de transporte de minério de carvão a granel por meio dutoviário, utilizando uma correia transportadora do complexo portuário até a usina, além do serviço de manutenção do sistema de descarregamento e operação do pátio de carvão.

EDP Varejista

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em gestão de energia elétrica, com relação ao suporte comercial do processo de migração e de contratação de energia elétrica, à gestão de contrato de energia e das obrigações da contratante junto à CCEE e aos relatórios.

EDPPCH

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em gestão de medição de faturamento da UTE Pecém I.

EDP GRID

Refere-se à aquisição de painéis solares junto à EDP GRID.

EDP Comercializadora

O contrato tem como objetivo a prestação de serviços na gestão de contratos de energia, processos de contratação de energia, suporte técnico nas análises da compra de energia, na necessidade de compras futuras e orientação do processo de compra, definições de estratégias, elaboração de edital, análise técnica e financeira das propostas e no acompanhamento de todas as obrigações junto a CCEE.

EDP Portugal

O contrato refere-se a prestação de serviços para intermediação da compra do carvão.

(b) Prestação de serviços - Backoffice

Os contratos, com previsão de vigência de 60 meses contados a partir de 1º de maio de 2015, tem por objeto as seguintes prestações de serviços: (i) Pecém OM e Pecém TM: compras, contratação e importação, financeiro, contábil, tesouraria, serviços legais, de almoxarifado e administrativos em geral; e (ii) Mabe: financeiro, contábil e serviços legais.

Os valores anuais originais a serem pagos pela Pecém OM, Pecém TM e Mabe, a serem atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC são, respectivamente, R\$541, R\$1.251 e R\$451.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: Até 31 de dezembro de 2017 esteve vigente o Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos firmado entre a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, e demais partes relacionadas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

(d) Compartilhamento da plataforma NEWEB: Refere-se à licença de utilização do *software* Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de alojar os diferentes portais web do Grupo EDP no mundo.

(e) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

10.1 Remuneração dos administradores**10.1.1 Opções de ações outorgadas da controladora**

Em maio de 2016, julho de 2017 e junho de 2018, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se diretores estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2018 da mesma o montante de R\$253 (R\$170 em 2017) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

10.1.2 Remuneração total da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

	Diretoria Estatutária	
	2018	2017
Remuneração (a)	1.165	1.449
Benefícios de curto prazo (b)	39	
Benefícios - Previdência Privada	46	67
Total	1.250	1.516

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Estoques

	Nota 31/12/2018		31/12/2017	
	Matéria-prima e insumos para produção de energia			
Carvão		172.605		43.103
Diesel		2.009		2.277
Cal		255		107
Outros		2.149		2.611
	11.1	177.018		48.098
Material de almoxarifado		11.2		62.474
Resíduos e sucatas				993
(-) Perda estimada na realização dos estoques	11.3	(14.382)		
Total		226.103		82.485

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é o custo médio ponderado móvel.

Os estoques da Companhia referem-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina e a matéria prima utilizada para a produção de energia elétrica. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura estão classificados na rubrica de Imobilizado pelo montante, em 31 de dezembro de 2018, de R\$10.345 (R\$25.396 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 14).

11.1 Matéria-prima e insumos para produção de energia

A variação do exercício no montante de R\$128.920 deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) da Companhia não estar sendo despachada pelo ONS, frente ao cenário hidrológico favorável; e (ii) de ter entrado em manutenção programada entre os meses de agosto e dezembro sendo, neste período, utilizada apenas uma UG para geração de energia.

11.2 Material de almoxarifado

Durante o exercício de 2018 a Companhia contratou uma consultoria especializada em ativos a fim de melhorar a padronização técnica dos materiais conforme prevê os normativos. Efetuados todos os levantamentos, identificou-se que parte dos estoques classificados no Imobilizado para a construção da infraestrutura referia-se a materiais de almoxarifado a serem utilizados na operação e manutenção da usina. Desta forma, realizou-se a reclassificação do Imobilizado para o Estoque no montante de R\$20.245 com o objetivo de sanar as distorções cadastrais identificadas.

11.3 (-) Perda estimada na realização dos estoques

A provisão realizada no exercício é decorrente de ajuste ao valor de realização do estoque, mensurado pela expectativa de preço do CVU aplicado na época esperada de realização do estoque, quando comparado ao custo de aquisição.

12 Cauções e depósitos vinculados

	Saldo em		Atua- lização	Saldo em
	Nota	31/12/2017		
Depósitos judiciais	21.1	377	706	89 (39)
Total Não circulante		377	706	89 (39)

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 53/81

continuação		PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.						
13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo								
	Nota	Circulante		Não circulante				
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017			
Outros créditos - Ativo								
Adiantamentos		2.878	7.758					
Bens destinados à alienação/desativação		3.573						
Créditos de sinistros			1.696					
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	6.964	5.568					
Despesas pagas antecipadamente		7.562	8.686	14	43			
Contrato de Uso Compartilhado de Ativos - CUCA	13.1	11.832			16.494			
Outros		403	660					
Total		33.212	24.368	14	16.537			
Outras contas a pagar - Passivo								
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos			225					
Folha de pagamento		884	644					
Benefícios pós-emprego		18	25					
Obrigações sociais e trabalhistas	13.2	6.692	6.542					
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	1.869	1.151	3.946	279			
Outros		18	11	6				
Total		9.481	8.598	3.952	279			
13.1 Contrato de Uso Compartilhado de Ativos - CUCA								
O CUCA é um contrato firmado entre a Companhia e a Pecém II, vigente pelo prazo de vida útil da Pecém II, ou seja, previsto até o ano de 2043, com pagamento no valor fixo anual original de R\$5.200, atualizado anualmente pelo IGP-M, além de remuneração variável com base no custo dos insumos utilizados.								
13.2 Obrigações sociais e trabalhistas								
Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.								
14 Imobilizado								
São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados. O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.								
A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.								
Para os imobilizados cujo o valor residual ultrapassa o prazo final da autorização, as taxas de depreciação são ajustadas para que todos os imobilizados sejam depreciados até a data de término da autorização.								
14.1 Composição do imobilizado		31/12/2018		31/12/2017				
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		18.021		18.021				-
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,95	261.652	(43.233)	218.419	2,94	257.506	(35.651)	221.855
Máquinas e equipamentos	4,32	3.424.673	(854.909)	2.569.764	4,49	3.431.023	(721.131)	2.709.892
Veículos	14,29	2.441	(920)	1.521	14,29	1.098	(673)	425
Móveis e utensílios	6,25	12	(1)	11				-
		3.706.799	(899.063)	2.807.736		3.689.627	(757.455)	2.932.172
Sistema de transmissão de conexão								
Máquinas e equipamentos	3,26	26.273	(4.989)	21.284	2,50	25.883	(4.114)	21.769
		26.273	(4.989)	21.284		25.883	(4.114)	21.769
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,54	9.395	(269)	9.126				-
Máquinas e equipamentos	7,87	6.699	(1.919)	4.780	8,81	3.735	(1.373)	2.362
Veículos	14,29	82	(11)	71				-
Móveis e utensílios	6,25	934	(49)	885				-
		17.110	(2.248)	14.862		3.735	(1.373)	2.362
Total do Imobilizado em serviço		3.750.182	(906.300)	2.843.882		3.719.245	(762.942)	2.956.303
Imobilizado em curso								
Geração		256.865		256.865		236.617		236.617
Administração		188		188				-
Total do Imobilizado em curso		257.053	-	257.053		236.617	-	236.617
Total do Imobilizado		4.007.235	(906.300)	3.100.935		3.955.862	(762.942)	3.192.920
				www.edp.com.br				
					continua			



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

continuação		PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.						
14.2 Movimentação do imobilizado								
	Valor líquido	Ingressos	Transferência para	Depre-	Reclassi-	Valor líquido		
	31/12/2017	(Nota 14.2.1)	imobilizado em serviço	ciações	Baixas	ficações	31/12/2018	
Imobilizado em serviço								
Terrenos	-		18.021				18.021	
Edificações, obras civis e benfeitorias	221.855		14.038	(7.959)	(389)		227.545	
Máquinas e equipamentos	2.734.023		34.534	(151.165)	(21.564)		2.595.828	
Veículos	425		1.425	(258)			1.592	
Móveis e utensílios	-		945	(49)			896	
Total do imobilizado em serviço	2.956.303	-	68.963	(159.431)	(21.953)	-	2.843.882	
Imobilizado em curso								
Terrenos	17.869	135	(18.021)			17	-	
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.149		(14.038)			14.038	1.149	
Máquinas e equipamentos	140.195	73.399	(34.534)			32.542	211.602	
Adiantamento a fornecedores	50.410					(30.701)	19.709	
Material em depósito	25.396	20.149				(35.200)	10.345	
Outros	1.598	3.645	(2.370)		(41)	11.416	14.248	
Total do imobilizado em curso	236.617	97.328	(68.963)	-	(41)	(7.888)	257.053	
Total do imobilizado	3.192.920	97.328	-	(159.431)	(21.994)	(7.888)	3.100.935	
14.2.1 Ingressos								
Os ingressos estão relacionados, substancialmente, aos seguintes fatores: (i) manutenção programada das UG's 01 e 02 (Nota 4.2); e (ii) troca de três trechos de correia da esteira transportadora, a fim de reduzir o custo com o transporte do carvão e aumentar sua produtividade.								
15 Intangível								
Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).								
A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.								
Para os intangíveis cujo o valor residual ultrapassa o prazo final da autorização, as taxas de amortização são ajustadas para que todos os intangíveis sejam amortizados até a data de término da autorização.								
15.1 Composição do intangível								
	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxas anuais	Custo	Amortização	Valor	Taxas anuais	Custo	Amortização	Valor
	médias de	histórico	acumulada	líquido	médias de	histórico	acumulada	líquido
	amortização %				amortização %			
Intangível em serviço								
Geração								
Software	20,00	18	(7)	11	20,00	18	(4)	14
Direito de concessão - Licenças ambientais	33,33	8.941	(8.941)	-	33,33	8.353	(5.568)	2.785
		8.959	(8.948)	11		8.371	(5.572)	2.799
Sistema de transmissão de conexão								
Servidão permanente	3,25	1.111	(220)	891	3,30	1.111	(184)	927
		1.111	(220)	891		1.111	(184)	927
Administração								
Software	20,00	3.292	(1.555)	1.737	20,00	2.188	(1.295)	893
		3.292	(1.555)	1.737		2.188	(1.295)	893
Total do intangível em serviço		13.362	(10.723)	2.639		11.670	(7.051)	4.619
Intangível em curso								
Administração		1.010		1.010		1.100		1.100
Total do intangível em curso		1.010	-	1.010		1.100	-	1.100
Total do intangível		14.372	(10.723)	3.649		12.770	(7.051)	5.719
15.2 Movimentação do intangível								
	Valor líquido	Ingressos	Transf. para	Amortizações	Baixas	Reclassificações	Valor líquido	
	31/12/2017		imobilizado				31/12/2018	
Intangível em serviço			em serviço					
Software	907		1.104	(263)			1.748	
Servidão permanente	927			(36)			891	
Direito de concessão - Licenças ambientais	2.785		588	(3.373)			-	
Total do intangível em serviço	4.619	-	1.692	(3.672)	-	-	2.639	
Intangível em curso								
Outros intangíveis em curso	1.100	1.387	(1.692)		(79)	294	1.010	
Total do Intangível em curso	1.100	1.387	(1.692)	-	(79)	294	1.010	
Total do Intangível	5.719	1.387	-	(3.672)	(79)	294	3.649	
16 Fornecedores								
					Nota	Circulante		
						31/12/2018	31/12/2017	
Suprimento de energia elétrica						7.720	12.724	
Encargos de uso da rede elétrica						8.953	8.644	
Materiais e serviços					16.1	109.806	128.145	
Total						126.479	149.513	
São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.								
16.1 Materiais e serviços								
A redução no exercício é decorrente, principalmente, de invoices junto ao fornecedor Uniper Global Commod que encontravam-se em aberto em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$18.334 e que foram liquidadas em 19 de janeiro de 2018.								
www.edp.com.br				continua				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

17 Debêntures

17.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018			31/12/2017		
											Circulante	Principal	Não circulante	Total	Circulante	Principal
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	14/11/2016	1ª emissão em 14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	3.719	330.000	333.719	4.007	330.000	334.007
(-) Custos de emissão				(3.484)					Amortização mensal			(1.876)	(1.876)		(2.649)	(2.649)
Total											3.719	328.124	331.843	4.007	327.351	331.358

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

17.2 Movimentação das debêntures no exercício

Circulante	Saldo em 31/12/2017		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Saldo em 31/12/2018
	Pagamentos	provisionados				
Juros	4.007	(31.055)	30.767			3.719
Custo de transação	-			(773)	773	-
Total	4.007	(31.055)	30.767	(773)	773	3.719
Não circulante						
Principal	330.000					330.000
Custo de transação	(2.649)			773	(1.876)	
Total	327.351	-	-	773	-	328.124

17.3 Vencimento das parcelas

Circulante	Vencimento	
	2019	2020
2019	3.719	
Total	3.719	
Não circulante		
2020		163.481
2021		164.643
Total		331.843

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou Fiadora; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pela Fiadora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Fiadora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora e/ou pela Fiadora de boa fé, no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo; (d) propositura, pela Emissora e/ou Fiadora, de plano de recuperação extrajudicial; (e) ingresso, pela Emissora e/ou pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial; ou (f) desde que caracterizem estado de insolvência, em termos da legislação aplicável, eventos similares aos descritos nas alíneas (a) e (e) acima em outras jurisdições;
- (ii) inadimplemento pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, não sanado no prazo de até 02 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;

(iii) cancelamento, perda definitiva, revogação, ou não renovação da autorização da Emissora, nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº226, de 27 de junho de 2008;

(iv) celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas;

(v) distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer distribuições de lucros aos acionistas da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na escritura de emissão;

(vi) alteração ou transferência do controle acionário direto da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas;

(vii) cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, para a qual não tenha sido obtida anuência prévia dos Debenturistas;

(viii) vencimento antecipado de obrigação financeira da Fiadora, em especial aquelas oriundas de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais, local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$75.000;

(ix) redução de capital da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas;

(x) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada no prazo de 10 dias contados da data em que tal obrigação deveria ter sido cumprida;

(xi) protesto de títulos cujo valor individual ou global ultrapasse R\$50.000, ou seu equivalente em moeda estrangeira, conforme o caso, contra a Emissora, ou R\$75.000 ou seu equivalente em moeda estrangeira, conforme o caso, contra a Fiadora, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de referido protesto a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, tiver tomado medidas cabíveis para: (a) comprovar que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; (b) que o protesto seja cancelado; ou, ainda (c) que o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por sentença judicial;

(xii) vencimento antecipado de obrigação financeira da Emissora, em especial aquelas oriundas de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais, local ou internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$3.000;

(xiii) inadimplemento, pela Emissora, desde que observados os respectivos prazos de cura previstos em qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, local ou internacional, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$3.000, salvo se referido inadimplemento tiver seus efeitos suspensos em até 05 dias úteis contados da data do inadimplemento em virtude de negociação entre as partes e/ou por meio de medida judicial ou arbitral; e

(xiv) não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD acima de 1,2 vezes, aos finais dos exercícios anuais, a partir de 31 de dezembro de 2017; (b) pela Fiadora, do índice de Dívida Líquida/EBITDA abaixo de 3,5 vezes, aos finais dos semestres terminados em junho e dezembro, a partir de 31 de dezembro de 2016;

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

continuação

PORTO DO PECÉM GERACÃO DE ENERGIA S.A.

18 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
18.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018				31/12/2017					
										Encargos		Principal		Encargos		Principal			
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		
Moeda nacional										Total	Total	Total	Total	Total	Total				
EDP - Energias do Brasil S.A.	150.000	24/09/2012	150.000	24/09/2012 a Indeterminado	Contratos de mútuo		105% do CDI	Principal e juros com parcela única e final		136.315	60.000	196.315	118.992	150.000	268.992				
								a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.											
BNDES	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro. Pecém I.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais		3.064	122.750	797.880	923.694	3.924	121.907	914.303	1.040.134			
(-) Custo de transação	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026								(808)	(2.460)	(3.268)	(922)	(3.268)	(4.190)		
									3.064	136.315	121.942	855.420	1.116.741	3.924	118.992	120.985	1.061.035	1.304.936	
Moeda Estrangeira																			
Banco Caixa Geral de Depósitos	USD 44.131	09/12/2016	USD 44.131	09/12/2016 a 06/12/2019	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID		Libor 6M + 2,50% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e Juros semestrais	Nota Promissória da EDP - Energias do Brasil	615	172.845	173.460	393		147.296	147.689			
										615	-	172.845	-	173.460	393	-	-	147.296	147.689
Derivativos																			
Banco Caixa Geral de Depósitos		09/12/2016		09/12/2016 a 06/12/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Caixa Geral de Depósitos		Swap de variação cambial e de Libor 6M + 2,50% a.a. para CDI + 2,73% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida		182	(19.881)	(19.699)	370		5.221	5.591			
										182	-	(19.881)	-	(19.699)	370	-	-	5.221	5.591
Total										3.861	136.315	274.906	855.420	1.270.502	4.687	118.992	120.985	1.213.552	1.458.216

Os empréstimos e financiamentos de moeda nacional são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O empréstimo em moeda estrangeira e o respectivo *Swap* estão mensurados a valor de mercado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**18.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício**

	Valor líquido em 31/12/2017		Juros		Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2018
	Pagamentos	provisionados	Transferências					
Circulante								
Principal	121.907	(212.305)		382.475	1.848		1.670	295.595
Juros	4.317	(92.636)	91.422				576	3.679
Custo de Transação	(922)			(808)		922		(808)
Swap	370	(5.572)	5.925	(20.172)	1.116		(1.366)	(19.699)
	125.672	(310.513)	97.347	361.495	2.964	922	880	278.767
Não circulante								
Principal	1.211.599			(382.475)	(1.312)		30.068	857.880
Juros	118.992		17.323					136.315
Custo de Transação	(3.268)			808				(2.460)
Swap	5.221			20.172	(1.205)		(24.188)	-
	1.332.544	-	17.323	(361.495)	(2.517)	-	5.880	991.735

18.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Tipo de moeda			Total
	Nacional	Estrangeira	Derivativos	
Circulante				
2019	125.006	173.460	(19.699)	278.767
	125.006	173.460	(19.699)	278.767
Não circulante				
2020		318.372		318.372
2021		122.171		122.171
2022		122.286		122.286
2023		122.401		122.401
2024 até 2026		306.505		306.505
		991.735	-	991.735
Total	1.116.741	173.460	(19.699)	1.270.502

19 Encargos Setoriais

Vencimento	Nota	Saldo em		Atualização		Saldo em
		31/12/2017	Adições	monetária	Pagamentos	
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	19.1 e 23	14.653	17.580	802	(18.198)	14.837
Outros encargos		153	1.845		(1.844)	154
Total		14.806	19.425	802	(20.042)	14.991
Circulante		9.269				10.815
Não circulante		5.537				4.176
Total		14.806				14.991

19.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

20 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos. A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.

Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2017	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Saldo em 31/12/2018
Provisão (60 meses)	33.566	(33.566)	-	-
Ressarcimento	61.791	12.230	(6.410)	67.611
	95.357	(21.336)	(6.410)	67.611
Circulante	73.864			67.611
Não circulante	21.493			-

Em decorrência da revisão do FID (Nota 4.1) a Companhia reavaliou o eventual montante a ser ressarcido às distribuidoras (Provisão (60 meses)) e reverteu a totalidade do saldo de 31 de dezembro de 2017 em contrapartida da rubrica Ressarcimento por Indisponibilidade na Receita.

21 Provisões

	Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		21.1	7.138	1.090
Licenças ambientais		21.2	2.195	8.898
Desmantelamento		21.3	8.613	8.898
Total		2.195	15.751	9.988

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

21.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

21.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Saldo em 31/12/2017	Consti- tuição	Rever- sões	Atualiza- ção	Saldo em 31/12/2018	Depósitos judiciais 31/12/2017	Depósitos judiciais 31/12/2018
Trabalhistas	244	420	(56)	47	655	55	19
Cíveis	-	5.436		201	5.637		
Outros	846				846		
Total Não circulante	1.090	5.856	(56)	248	7.138	55	19

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**21.1.2 Risco de perda possível**

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Depósitos judiciais			
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	2.070	1.556	80	31
Cíveis	192.150	218.119	636	14
Fiscais	83.620	81.840		
Total	277.840	301.515	716	45

21.1.2.1 Cíveis**21.1.2.1.1 Encargo Hídrico Emergencial - EHE**

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial - EHE a ser incidido sobre as indústrias termoeletricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Companhia apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário - CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

A Companhia apresentou 2 demandas judiciais relativas ao EHE, sendo uma já encerrada e outra em andamento:

(i) Ação Encerrada: Ação Judicial promovida em face do Governo do Estado do Ceará e da Companhia de Recursos Hídrico - COGERH, visando obter provimento judicial tornar inexigível o EHE. Em 2 de fevereiro de 2017 foi proferida a decisão nos autos da referida ação que deferiu o pedido de antecipação de Tutela à Companhia para afastar a cobrança do EHE, bem como a incidência da legislação que instituiu o referido encargo.

Em 24 de fevereiro de 2017 o Governo do Estado do Ceará, por meio de novo Decreto nº 32.159/17 retificou o valor do EHE de R\$7.210,00 para R\$3.101,39 a cada 1.000 metros cúbicos. Mediante o ocorrido, a Companhia realizou os pagamentos relativos aos meses retroativos (de outubro de 2016 a fevereiro de 2017) e, em 14 de março de 2017, a Companhia em conjunto com o Estado do Ceará e a COGERH protocolaram petição requerendo a extinção da ação sem resolução do mérito em virtude da perda superveniente do objeto tendo em vista a publicação de novo Decreto. Em 28 de julho de 2017 foi publicada sentença homologando a desistência e julgando extinta a ação, que teve seu trânsito em julgado em 20 de setembro de 2017.

(ii) Ação em andamento: Ação Judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Companhia ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Companhia. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Companhia vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº 32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 31 de dezembro de 2018 a ação possui o valor estimado total de R\$66.509 (R\$125.803 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

21.1.2.1.2 Resolução CNPE nº 03/13

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.

O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$65.594 (R\$44.508 em 31 de dezembro de 2017), sendo a variação do exercício decorrente da revisão dos montantes com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

21.1.2.2 Fiscais

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$83.050 (R\$81.590 em 31 de dezembro de 2017), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

21.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 é de R\$362 (R\$313 em 31 de dezembro de 2017).

21.2 Licenças ambientais

Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UTE Pecém I, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 10,27% a.a., que representa a taxa média de financiamento do empreendimento.

Em 13 de dezembro de 2018 foi emitida a renovação da Licença de Operação - LO referente à UTE Pecém I junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. A nova LO (L.O. nº 716/2018-DICOP-GECON) será válida até 12 de dezembro de 2021 e, como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores. O órgão ambiental determina prazos entre 30 e 180 dias para que a Companhia apresente os planos para atendimento às diversas condicionantes.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, como máquinas e equipamentos, e depreciadas pela vida útil dessas máquinas. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentos da Companhia.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$12.604 (R\$15.243 em 31 de dezembro de 2017).

Deste montante, R\$3.098 (R\$3.039 em 31 de dezembro de 2017) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$9.506 (R\$12.204 em 31 de dezembro de 2017) são substancialmente relativos a gastos com tratamento de água, gestão de resíduos e proteção do ar e clima, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

	Saldo em 31/12/2017	Adições	Pagamentos	Atualização monetária	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2018
Licenças ambientais						
Circulante	2.195	588	(3.098)	126	189	-
Total	2.195	588	(3.098)	126	189	-

21.3 Desmantelamento

O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 14). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

22 Patrimônio líquido**22.1 Capital social**

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é de R\$3.007.811 representado por 3.007.810.901 ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado, sendo a totalidade das ações nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil. As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 59/81

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

23 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

	Nota	MWh (*)		R\$	
		2018	2017	2018	2017
Suprimento de energia elétrica				1.443.263	1.537.724
Receita fixa		5.387.400	5.387.400	790.941	770.444
Receita variável	7.1			643.450	767.280
Suprimento - Energest		43.920		8.872	
Energia de curto prazo				390.648	357.303
Serviços ancilares	7.2			30.799	
Venda de energia		310.944	471.042	359.849	357.303

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2018					
		Custo do serviço			Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda		290.535					290.535
Encargos de uso da rede elétrica		74.406					74.406
Custo da matéria prima consumida	24.1		669.267				669.267
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	24.2			39.730	11.272		51.002
Material				16.644	407		17.051
Serviços de terceiros	24.3			33.640	9.502		43.142
Depreciação				159.418	13		159.431
Amortização				3.672			3.672
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						674	674
Aluguéis e arrendamentos				3.028	181		3.209
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						3.705	3.705
Outras			477	9.076	2.260	(204)	11.609
Total			365.418	669.267	265.208	23.635	4.175
							1.327.703
	Nota	2017					
		Custo do serviço			Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda		245.655					245.655
Encargos de uso da rede elétrica		69.491					69.491
Custo da matéria prima consumida	24.1		763.679				763.679
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	24.2			35.829	9.831		45.660
Material				19.411			19.411
Serviços de terceiros	24.3			41.027	6.222		47.249
Depreciação				161.182			161.182
Amortização				3.413			3.413
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						15	15
Aluguéis e arrendamentos				5.154	153		5.307
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						591	591
Outras		521		12.264	297	3.013	16.095
Total		315.667	763.679	278.280	16.503	3.619	1.377.748

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**24.1 Custo da matéria prima consumida**

A redução no custo da matéria prima consumida decorre, principalmente, do menor volume de geração de energia em 2018 quando comparado a 2017, com consequente redução no consumo de carvão, sendo 1.557 toneladas em 2018 contra 2.082 toneladas do ano anterior, motivado pela redução de despacho termoeletrico realizado pelo ONS, frente ao cenário hidrológico favorável, conjugado ao fator das paradas das UG's para a manutenção programada.

24.2 Pessoal e Administradores

	2018	2017
Pessoal		
Remuneração	26.906	23.865
Encargos	7.774	8.580
Previdência privada - Corrente	139	99
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada -		
Déficit ou superávit atuarial	394	394
Programa de demissão voluntária		4
Despesas rescisórias	1.186	961
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	2.765	3.318
Outros benefícios - Corrente	10.293	6.928
	49.457	44.149
Administradores		
Honorários e encargos	1.088	1.339
Benefícios dos administradores	457	172
	1.545	1.511
	51.002	45.660

24.3 Serviços de terceiros

	2018	2017
Serviços de consultoria	2.903	2.806
Serviços de manutenção	22.420	29.685
Serviços de limpeza e vigilância	6.701	7.471
Serviços de informática	2.116	1.684
Serviços de transporte	1.405	4.724
Serviços Compartilhados	3.494	
(-) Crédito de PIS/COFINS		(640)
Outros	4.103	1.519
	43.142	47.249

25 Resultado financeiro

	Nota	2018	2017
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		8.368	9.217
Energia vendida		3.030	1.865
Depósitos judiciais	12	89	
Juros e multa sobre tributos	8	7.238	1.601
Outros juros e variações monetárias		3.705	44
	18,2 e		
Operações de swap e hedge	28.1.3	19.185	
Variações em moeda estrangeira			1.200
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(1.166)	(1.691)
Outras receitas financeiras		3.657	381
		44.106	12.617
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	18,2	(108.682)	(137.088)
Debêntures	17,2	(31.540)	(42.765)
Variações em moeda estrangeira	18,2	(33.302)	(2.281)
	18,2 e		
Operações de swap e hedge	28.1.3		(14.042)
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	8	(111)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	21.1.1	(248)	(30)
Outros juros e variações monetárias		(126)	
Variações em moeda estrangeira		(136)	
Operações de swap e hedge	28.1.3	(313)	(2.103)
Ajustes a valor presente		(3.855)	(1.007)
Outras despesas financeiras		(3.447)	(3.730)
		(181.760)	(203.046)
		(137.654)	(190.429)

26 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Lucro antes dos tributos sobre o Lucro

Alíquota

IRPJ e CSLL

Ajustes para refletir a alíquota efetiva

IRPJ e CSLL sobre adições

e exclusões permanentes

Doações

Outras

Ajustes decorrentes de exercícios

sociais anteriores

Incentivos fiscais

SUDENE

Outras

Despesa de IRPJ e CSLL

Alíquota Efetiva

26.1 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Em 4 de agosto de 2016 a Companhia obteve junto à SUDENE o Laudo Constitutivo nº 87/2016, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2016.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício, como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais, e registrados em contrapartida da Reserva de Incentivos Fiscais.

27 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	224.856	73.754
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	3.007.811	3.007.811
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,07476	0,02452

28 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração. Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

28.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 61/81

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

28.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e Equivalentes de caixa	5			24.566		24.566
Aplicações financeiras	6	Nível 2	174.463		174.463	
Títulos e valores mobiliários						
Obrigatórios						
Outros créditos - Derivativos	13	Nível 2		313		313
			174.463	24.879	174.463	24.879
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	29.075	5.016	29.075	5.016
Concessionárias	7	Nível 2	180.921	342.282	180.921	342.282
Outros créditos - Partes relacionadas	13	Nível 2	6.964	5.568	6.964	5.568
			216.960	352.866	216.960	352.866
			391.423	377.745	391.423	377.745

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Passivos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18					
Moeda estrangeira		Nível 2	173.460	147.689	173.460	147.689
Derivativos		Nível 2	(19.699)	5.591	(19.699)	5.591
			153.761	153.280	153.761	153.280
Custo amortizado						
Fornecedores	16	Nível 2	126.479	149.513	126.479	149.513
Debêntures	17	Nível 2	336.109	347.191	331.843	331.358
Ressarcimento por indisponibilidade	20	Nível 2	67.611	95.357	67.611	95.357
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18					
Moeda nacional		Nível 2	920.426	1.035.944	920.426	1.035.944
Contratos de mútuo		Nível 2	196.315	268.992	196.315	268.992
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	13	Nível 2	5.815	1.430	5.815	1.430
			1.652.755	1.898.427	1.648.489	1.882.594
			1.806.516	2.051.707	1.802.250	2.035.874

28.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

28.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

28.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 18), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente ao contrato com o BNDES, uma vez que este contrato possui características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures e diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

28.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
 (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
 (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

28.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

• Contratos de swap

Em 08 de dezembro de 2016, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor - 6M do financiamento contratado junto ao Banco Caixa Geral.

Segue abaixo quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos da Companhia:

Descrição	Contraparte	Vigência	Posição	Nocional USD		Nocional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado	
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
Swap											
Ativo	Caixa Geral	09/12/2016 a 06/12/2019	Libor 6M + 2,50% a.a.	44.131	44.131			173.141	147.689	33.214	12.570
Passivo			CDI + 2,73% a.a.			(150.000)	(150.000)	(153.442)	(153.280)	(14.029)	(26.612)
				44.131	44.131	(150.000)	(150.000)	19.699	(5.591)	19.185	(14.042)
Puts											
Compra	BTG	14/07/2017 a 01/08/2017	BRL/USD 3,0803	-	-	-	-	-	-	-	(16)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 01/02/2018	BRL/USD 3,1102	-	-	-	-	-	-	-	(85)
Compra	Goldman Sachs	14/07/2017 a 01/09/2017	BRL/USD 3,0959	-	-	-	-	-	-	-	(26)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/09/2017	US\$ 72,00/ton de carvão API 2 (*)	-	-	-	-	-	-	-	(106)
Compra	Goldman Sachs	14/07/2017 a 02/10/2017	BRL/USD 3,1123	-	-	-	-	-	-	-	(106)
Compra	BTG	14/07/2017 a 03/10/2017	US\$ 71,00/ton de carvão API 2 (*)	-	-	-	-	-	-	-	(51)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/11/2017	BRL/USD 3,1274	-	-	-	-	-	-	-	(138)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/11/2017	US\$ 70,00/ton de carvão API 2 (*)	-	-	-	-	-	-	-	(63)
Compra	BTG	14/07/2017 a 01/12/2017	BRL/USD 3,142	-	-	-	-	-	-	-	(79)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/12/2017	US\$ 69,00/ton de carvão API 2 (*)	-	-	-	-	-	-	-	(79)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/12/2017	BRL/USD 3,0974	-	-	-	-	-	-	-	(177)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/12/2017	US\$ 81,60/ton de carvão API 2 (*)	-	-	-	-	-	-	-	(6)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/12/2017		-	-	-	-	-	-	-	(6)
Compra	Citibank	14/07/2017 a 01/12/2017		-	-	-	-	-	-	-	(83)

www.cdp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Descrição	Contraparte	Vigência	Posição	Nocional USD		Nocional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado	
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
Puts											
Compra	Citibank	22/11/2017 a 01/02/2018		BRL/USD 3,1102							(16)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 01/02/2018	US\$ 80,05/ton de carvão API 2 (*)							-	(16)
Compra	Goldman Sachs	22/11/2017 a 01/03/2018		BRL/USD 3,1297						3	(126)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 01/03/2018	US\$ 78,00/ton de carvão API 2 (*)							7	(33)
Compra	Goldman Sachs	22/11/2017 a 02/04/2018		BRL/USD 3,1290						7	(33)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 02/04/2018	US\$ 75,95/ton de carvão API 2 (*)							15	(181)
Compra	Goldman Sachs	22/11/2017 a 02/04/2018		BRL/USD 3,1290						15	(181)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 02/04/2018	US\$ 75,95/ton de carvão API 2 (*)							15	(181)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 02/05/2018		BRL/USD 3,1374						15	(181)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 02/05/2018	US\$ 75,55/ton de carvão API 2 (*)							15	(181)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 01/06/2018		BRL/USD 3,1481						15	(181)
Compra	Citibank	22/11/2017 a 01/06/2018	US\$ 78,00/ton de carvão API 2 (*)							15	(181)
Total										19.699	(5.278)
											18.872
											(16.145)

(*) API 2: O API 2 é o preço de referência para o carvão importado pelo noroeste europeu. O vencimento líquido dos derivativos encontra-se demonstrado na nota 18.3. Os efeitos no resultado do exercício relativos aos derivativos, são demonstrados a seguir:

	Resultado	
	2018	2017
Receitas financeiras		
Operações de swap e hedge	19.632	-
Despesas financeiras		
Variações monetárias moeda estrangeira	(33.302)	(2.281)
Encargos de dívidas	(7.736)	(5.041)
Operações de swap e hedge		(11.545)
Marcação a mercado	(760)	(4.600)
Total	(41.798)	(23.467)
	(22.166)	(23.467)
Os impactos dos ganhos e perdas, por tipo de proteção, foram os seguintes:		
Derivativos com propósito de proteção		
Riscos cambiais	25.566	2.281
Riscos de taxas de juros e moeda	(6.381)	(16.323)
Outros tipos de riscos	(313)	(2.103)
Total	18.872	(16.145)

28.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

28.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures captados pela Companhia apresentados nas notas 17 e 18, possuem como contraparte o Simplific Pavarani Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, o BNDES e o Banco Caixa Geral de Depósitos. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui um risco de mercado associado a CDI, TJLP, ao Dólar e a Libor.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia também possui exposições à variação cambial em Dólar e juros associados à Libor 6M atreladas a dívida em moeda estrangeira, entretanto, possui derivativo de swap com o objetivo de hedge econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

28.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável			Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos					
Fundos de investimento	CDI	11.240	-	-	11.240	2.810	5.620	(2.810)	(5.620)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	11.240	-	-	11.240	2.810	5.620	(2.810)	(5.620)
Debêntures	CDI	(31.352)	(49.578)	-	(80.930)	(14.198)	(28.270)	14.327	28.786
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(14.112)	-	-	(14.112)	(3.528)	(7.056)	3.528	7.056
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(45.464)	(49.578)	-	(95.042)	(17.726)	(35.326)	17.855	35.842
Swap - Ponta Passiva - CCC	CDI	(12.227)	-	-	(12.227)	(2.248)	(4.477)	2.266	4.550
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(12.227)	-	-	(12.227)	(2.248)	(4.477)	2.266	4.550
		(46.451)	(49.578)	-	(96.029)	(17.164)	(34.183)	17.311	34.772
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(72.185)	(189.127)	(32.864)	(294.176)	(34.551)	(88.513)	34.551	88.513
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(72.185)	(189.127)	(32.864)	(294.176)	(34.551)	(88.513)	34.551	88.513
Cédula de Crédito Cambial (CCC)	Dólar								
Principal	Dólar	(175.254)	-	-	(175.254)	(43.813)	(87.627)	43.813	87.627
Encargos	Dólar	(8.901)	-	-	(8.901)	(2.345)	(4.691)	2.345	4.691
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(184.155)	-	-	(184.155)	(46.158)	(92.318)	46.158	92.318
Swap - Ponta Ativa -									
Cédula de Crédito Cambial	Dólar	184.155	-	-	184.155	46.158	92.318	(46.158)	(92.318)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	184.155	-	-	184.155	46.158	92.318	(46.158)	(92.318)
		-	-	-	-	-	-	-	-
CCC - Encargos	Libor	(8.901)	-	-	(8.901)	(1.246)	(2.491)	1.246	2.491
Instrumentos financeiros passivos	Libor	(8.901)	-	-	(8.901)	(1.246)	(2.491)	1.246	2.491
Swap - Resultado - CCC	Libor	8.901	-	-	8.901	1.246	2.491	(1.246)	(2.491)
Instrumentos financeiros derivativos	Libor	8.901	-	-	8.901	1.246	2.491	(1.246)	(2.491)
		-	-	-	-	-	-	-	-

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e Libor 6M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,4% e 8,6% a.a.; TJLP entre 6,5% e 7,0% a.a.; Dólar entre R\$3,67 e R\$3,90; e Libor entre 2,4% e 2,6% a.a.

28.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 16 e 17.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia

apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que referem-se a aplicação em fundo de investimentos de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; e (iii) Concessionárias (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 30.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

Passivos financeiros	31/12/2018					31/12/2017	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total	Total
Fornecedores	66.394	2.202	57.883		126.479	149.513	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			1.869	3.946	5.815	1.430	
Debêntures			3.719	328.124	331.843	331.358	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	23.231	46.461	228.774	991.735	1.290.201	1.452.625	
Derivativos			(19.699)		(19.699)	5.591	
Ressarcimento por indisponibilidade	58	895	66.658		67.611	95.357	
	89.683	49.558	339.204	1.323.805	1.802.250	2.035.874	

28.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 17 e 18. Até 31 de dezembro de 2018 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 30.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

28.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia

produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa, Títulos e valores mobiliários e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 65/81

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

28.2.4 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARCE etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

28.2.5 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Total dos empréstimos e debêntures	1.602.345	1.789.574
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(29.075)	(29.582)
(-) Títulos e valores mobiliários	(174.463)	
Dívida líquida	1.398.807	1.759.992
Total do Patrimônio Líquido	2.398.963	2.174.107
Total do capital	3.797.770	3.934.099
Índice de alavancagem financeira - %	36,83%	44,74%

29 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**29.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Notas	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2018
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado	Adições/ Baixas	
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17 e 18	1.789.574	(341.568)	6.760	447	147.132	1.602.345
		1.789.574	(341.568)	6.760	447	147.132	1.602.345
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
Cauções e depósitos vinculados		10.366	-	-	-	(10.366)	-
		10.366	-	-	-	(10.366)	-
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Empréstimos, financiamentos e debêntures		1.869.339	(275.941)	8.248	2.497	185.431	1.789.574
		1.869.339	(275.941)	8.248	2.497	185.431	1.789.574
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		1.858.973	(275.941)	8.248	2.497	195.797	1.789.574

29.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Para 2018, todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo. Em 2017, não houve transações nas atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa.

	2018
Provisão para custos com licença ambiental no intangível	588
Total	588

30 Compromissos contratuais e Garantias**30.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2018				31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	7.479	13.016	5.548	893	26.936	90.756
Obrigações de compra						
Compra de Energia	2.295	3.920			6.215	10.118
Materiais e serviços	371.131	329.365	8.930	7.701	717.127	774.855
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	111.586	145.935	54.325	20.419	332.265	459.159
	492.491	492.236	68.803	29.013	1.082.543	1.334.888

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2018				31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	7.479	13.678	6.123	4.253	31.533	72.549
Obrigações de compra						
Compra de Energia	2.295	4.230			6.525	8.474
Materiais e serviços	371.131	342.558	9.951	12.642	736.282	640.660
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	113.054	157.687	73.478	32.862	377.081	497.958
	493.959	518.153	89.552	49.757	1.151.421	1.219.641

30.2 Garantias

Garantias	Tipo de garantia	Limite máximo garantido	
		31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	(i) Fiança Bancária, (ii) Penhor de Ações, (iii) Penhor de Direitos e (iv) Notas Promissórias	1.094.641	1.193.414
Debêntures	Fiança Corporativa	333.719	334.007
Ações judiciais	(i) Seguro garantia e (ii) Depósito Cauconado	87.612	92.324
Fornecedores	Fiança Corporativa	24.769	26.615
		1.540.741	1.646.360

31 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

continuação

Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	49.779	49.779	42.497	42.497
Usina	3.582.677	1.549.920	2.971.684	1.323.200
Responsabilidade civil	50.000	50.000	50.000	50.000
Transportes (materiais)	288.531	16.749	116.174	13.732
Transportes (veículos)	360	360	1.600	1.600
Seguro de vida	29.690	(*)	28.491	(*)
Lucros cessantes	615.499	387.480	785.305	446.580

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$700 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil estendida para a Companhia com os limites conforme apresentados abaixo:

(i) Responsabilidade Civil Ambiental, com cobertura de até R\$18.218;

(ii) Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores, com cobertura de até R\$193.000; e

(iii) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$3.731.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Miguel Celso Mateos Valles
Conselheiro

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-Presidente

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor-Presidente
Gustav Souza Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
Diretor de Construção e Operação
Vanderlei Ferreira
Diretor

CONTABILIDADE

André Luís Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos

Renan Silva Sobral
Gestor Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" CE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

São Gonçalo do Amarante - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 9 às demonstrações financeiras)

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$ 422.882 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparada pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em seu plano de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das

estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudanças nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos, nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 27 de fevereiro de 2018, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em

www.edp.com.br

continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 67/81

continuação

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

31 de dezembro de 2017, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiriam relatório sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019



KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9

www.edp.com.br

*** **

Estado do Ceará - Município de Tauá - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 08.008/2019. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do PSF do Bairro Colibris, reforma e ampliação do PSF do Bairro Alto do Brilhante e reforma e ampliação do PSF do Bezerra e Sousa. Licitante (s) Habilitada (s) por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 01 M.A dos Santos Cordeiro EIRELLI - ME inscrito no CNPJ nº 27.998.611/0001-27, 02 AXL Empreendimentos, inscrito no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, 03 Marfhis Construções E Serviços de Edificações EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 31.845/0001-64, 04 APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, 05 ABRAV Construções Serviços Eventos EIRELLI - EPP, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, 06 WU Construções e Serviços EIRELLI-EPP, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, 07 Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, 09 Job Construções & Serviços, inscrito no CNPJ nº 10.977.547/0001-03, 10 Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.684.185/0001-51, 11 Absolon Cavalcante Mota Neto EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 26.803.040/0001-65, 12 Quadrante Empreendimentos & Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.593.438/0001-84, 13 Vital Construções e Serviços EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 29.122.966/0001-83 e Licitante (s) Inabilitada (S): por descumprir o respectivo item do edital: 08 D Carvalho & Serviços de Construção EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 29.551.020/0001-32, item 4.2.4.3 c). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. **Tauá/CE, 11/03/2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/SMI-TP - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE comunica aos interessados que na Publicação do dia 27/02/2019, da Tomada de Preços Nº 004/2019/SMI-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das localidades de Flores, Anjicos e Arariús no Município de Cariré-CE, RETIFICA-SE o que se segue: correção ao texto do Aviso convocatório referente a ao Número do certame, **ONDE SE LÊ:** "TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/SMI-TP", **LEIA-SE:** "TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMI-TP". Fica assegurado o prazo conforme Art. 21, §2º, Inciso II, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. Ratifica-se as demais informações publicadas. **Cariré-CE, 11 de Março de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu-CE - Setor de Emergência) - Plano de Trabalho Nº 1044613-85. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo de Licitação acima numerado. **Iguatu-CE, 11 de Março de 2019. Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da CPL/PMI.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 69/81



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

Senhores Acionistas:

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)				(Em milhares de reais)			
	Nota	31/12/2018	31/12/2017		Nota	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	29.075	29.582	Fornecedores	16	126.479	149.513
Títulos e valores mobiliários	6	174.463		Outros tributos a recolher	8	6.746	7.273
Concessionárias	7	180.921	342.282	Debêntures	17	3.719	4.007
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	33.743	57.375	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	18	278.767	125.672
Outros tributos compensáveis	8	35.451	15.828	Encargos Setoriais	19	10.815	9.269
Estoques	11	226.103	82.485	Ressarcimento por indisponibilidade	20	67.611	73.864
Outros créditos	13	33.212	24.368	Provisões	21	2.195	2.195
Total do Ativo Circulante		712.968	551.920	Outras contas a pagar	13	9.481	8.598
Não circulante				Total do Passivo Circulante			
Outros tributos compensáveis	8	4.742	4.655	Não circulante			
Tributos diferidos	9	422.882	479.562	Tributos diferidos	9	4	
Cauções e depósitos vinculados	12	1.133	377	Debêntures	17	328.124	327.351
Outros créditos	13	14	16.537	Empréstimos e financiamentos	18	991.735	1.332.544
		428.771	501.131	Encargos Setoriais	19	4.176	5.537
Imobilizado	14	3.100.935	3.192.920	Provisões	21	15.571	9.988
Intangível	15	3.649	5.719	Ressarcimento por indisponibilidade	20	3.952	21.493
		3.104.584	3.198.639	Total do Passivo Não circulante	13	1.343.742	1.697.192
Total do Ativo Não circulante		3.533.355	3.699.770	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		4.246.323	4.251.690	Capital social	22.1	3.007.811	3.007.811
				Reservas de lucros	26.1	29.964	29.964
				Prejuízos acumulados		(638.812)	(633.704)
				Total do Patrimônio líquido		2.398.963	2.174.107
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.246.323	4.251.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
	Nota	2018	2017
			Reapresentado
Receitas	23	1.760.102	1.680.227
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	24	(365.418)	(315.667)
Custo do serviço de energia elétrica		(669.267)	(763.679)
Custo da produção da energia elétrica		(265.208)	(278.280)
Custo de operação		(1.299.893)	(1.357.626)
Lucro bruto		460.209	322.601
Despesas e Receitas operacionais	24		
Despesas gerais e administrativas		(23.635)	(16.503)
Outras despesas e receitas operacionais		(4.175)	(3.619)
		(27.810)	(20.122)
Resultado antes de resultado financeiro e tributos		432.399	302.479
Resultado financeiro	25		
Receitas financeiras		44.106	12.617
Despesas financeiras		(181.760)	(203.046)
		(137.654)	(190.429)
Lucro líquido antes dos tributos		294.745	112.050
Tributos sobre o lucro	26		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(13.209)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(56.680)	(38.296)
		(69.889)	(38.296)
Lucro líquido do exercício		224.856	73.754
Resultado por ação atribuível aos acionistas	27		
Resultado básico diluído por ação (realizações) ON		0,07476	0,02452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
		2018	2017
Lucro líquido do exercício		224.856	73.754
Resultado abrangente do exercício		224.856	73.754

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
	2018	2017	
			Reapresentado
Geração do valor adicionado	2.053.002	1.996.909	
Receita operacional	1.953.673	1.871.851	
Receita relativa à construção de ativos próprios	98.715	123.488	
Outras receitas	614	1.570	
(-) Usos adquiridos de terceiros	(1.252.968)	(1.327.383)	
Custos da energia comprada	(321.671)	(271.215)	
Encargos de uso da rede elétrica	(81.990)	(79.307)	
Materiais	(45.643)	(87.903)	
Materiais-primas e insumos para produção de energia elétrica	(669.267)	(763.679)	
Serviços de terceiros	(107.601)	(83.457)	
Outros custos operacionais	(26.796)	(41.822)	
Valor adicionado bruto	800.034	669.526	
Retenções			
Depreciações e amortizações	(163.103)	(164.595)	
Valor adicionado líquido produzido	636.931	504.931	
Valor adicionado recebido em transferência			
Recitas financeiras	45.272	14.308	
Valor adicionado total a distribuir	682.203	519.239	
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta	33.657	31.298	
Benefícios	11.030	7.424	
FGTS	2.043	2.111	
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	178.481	153.173	
Estaduais	47.007	42.606	
Municipais	160	311	
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	181.760	203.046	
Aluguéis	3.209	5.516	
	457.347	445.485	
	224.856	73.754	
Lucros retidos	682.203	519.239	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Companhia ou Porto do Pecém), sociedade anônima de capital fechado, controlada direta da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará, tem como principal objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção e exploração da usina térmica denominada Pecém I (UTE Pecém I) e a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades, incluindo a geração e a comercialização de energia e capacidade elétrica, a intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica, seja no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ou de outro foro regulamentado por lei.

1.1 Autorização - UTE Pecém I

A Companhia, conforme Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 226 de 27 de junho de 2008, possui autorização para a construção e operação de uma usina termelétrica a carvão mineral, instalada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, Estado do Ceará, com capacidade instalada de geração de 720,3 MWm. Esta autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sem previsão de prorrogação na legislação atual.

As principais características da usina são:

Usina Termelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia Assegurada (MWm) (*)	Prazo de autorização
UTE Pecém I	CE	Produtor Independente	Autorização	720,3	645,3	01/07/2008 - 01/07/2043

(*) Não auditado pelos auditores independentes

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão nas demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 28.1.1.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		294.745	112.050
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Impostos diferidos		4	
Depreciações e amortizações		163.103	164.595
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		29.667	8.359
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		3.501	
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		154.339	196.176
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		922	45
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		315	435
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		7.834	7.730
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(89)	
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(7.127)	(1.601)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade		(21.336)	25.533
Operações de <i>hedge</i> - carvão		313	2.103
Outros		(598)	528
		625.593	515.953
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		161.361	(138.238)
Títulos e valores mobiliários		(174.463)	
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(141.903)	(126.382)
Estoques		(138.492)	22.727
Cauções e depósitos vinculados		(667)	10.336
Outros ativos operacionais		4.178	46.992
		(289.986)	(184.565)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(23.034)	(36.722)
Outros tributos a recolher		153.272	124.154
Encargos Setoriais		(7.649)	(4.613)
Provisões		(3.098)	(3.589)
Ressarcimento por Indisponibilidade		(6.410)	(113.295)
Outros passivos operacionais		4.556	410
		117.637	(33.655)
Caixa proveniente das atividades operacionais		453.244	297.733
Imposto de renda e contribuição social pagos		(14.056)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		439.188	297.733
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(98.127)	(123.488)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(98.127)	(123.488)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(217.877)	(121.307)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(123.691)	(154.634)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	29.1	(341.568)	(275.941)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(507)	(101.696)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		29.075	29.582
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		29.582	131.278
		(507)	(101.696)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)				
	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.007.811	-	(907.458)	2.100.353
Lucro líquido do exercício			73.754	73.754
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.007.811	-	(833.704)	2.174.107
	Capital social	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.007.811	-	(833.704)	2.174.107
Lucro líquido do exercício			224.856	224.856
Destinação do lucro				
Reserva de incentivo fiscal (SUDENE)		29.964	(29.964)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.007.811	29.964	(638.812)	2.398.963

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da CCEE (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Determinação da Perda estimada na realização dos estoques (Nota 11); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 14 e 15); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Provisões (Nota 21); Provisão para ressarcimento de indisponibilidade (Nota 20); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.3).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avali

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)
O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em aplicações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 - 2017. A Administração da Companhia acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

2.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018
2.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) - Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas. O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 23, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento, exceto pela reclassificação da penalidade de desempenho (Ressarcimento por indisponibilidade) que era classificada na demonstração do resultado como despesa operacional e passou a ser classificada como item redutor da receita, conforme detalhado abaixo. O pronunciamento define que o valor da contraprestação pela obrigação de desempenho pode variar em razão de descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades e outros itens similares, cuja receita deve ser reconhecida de forma líquida dessa contraprestação variável. Como a Companhia possui o dever de ressarcir as distribuidoras para os períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, o montante deste ressarcimento deve reduzir a receita reconhecida. Para melhor apresentação dos saldos, o montante relativo ao exercício de 2017 está sendo representado para efeito comparativo conforme demonstrado na nota 23.

2.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros
Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, e em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração
O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.
Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro não impacte o valor justo da entidade, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.
Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras.

	Ativos mantidos até o vencimento	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
	Empréstimos e recebíveis	Ativos mantidos até o vencimento	Custo amortizado
	Empréstimos e recebíveis	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
	Empréstimos e recebíveis	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

A Companhia possui passivos financeiros mensurados ao VJR, representados por dívidas em moeda estrangeira, para os quais existem instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) para mitigação do risco cambial. Para esses derivativos, a Companhia poderá manter a mensuração ao valor justo por meio do resultado, não havendo divergências de mensuração entre o CPC 48 e o CPC 38 para esses passivos financeiros.

• Redução ao valor recuperável
O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com o objetivo de simplificar a avaliação de perdas esperadas e a mensuração da perda esperada das contas a receber.
A Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração do reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento. Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 7.

• Contabilidade de hedge (*hedge accounting*)
O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restrito ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em 31 de dezembro de 2017, em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.
No exercício de 2018, a Companhia contratou uma *Non-Deliverable Forward* - NDF com a finalidade de proteção de câmbio na contratação de seguro de lucros cessantes, cujo pagamento de prêmio foi realizado em Dólar. A Companhia enquadrou a operação como contabilidade de *hedge* conforme CPC 38, escolhendo a transição do CPC 48 que permite utilizar a regra anterior para este assunto em particular. A referida NDF foi liquidada em julho de 2018 (Nota 28.1.3). Em 31 de dezembro de 2018 não há nenhum instrumento financeiro enquadrado nesta modalidade.

2.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/201
O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 - 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.
A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 7, 22 e 28. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

2.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento
Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

3 Reapresentação dos exercícios anteriores
A Companhia está representando a Demonstração do Resultado e a Demonstração do Valor Adicionado relativas a 31 de dezembro de 2017, originalmente autorizadas em 24 de janeiro de 2018.

Conforme descrito na nota 2.2, a Companhia passou a adotar novas normas de contabilidade. Alguns destes CPCs trouxeram mudanças nas práticas contábeis da Companhia e, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tais mudanças de práticas requerem a aplicação retrospectiva, de forma a ajustar os exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se estivessem corretos a partir do início do exercício mais antigo apresentado, sendo o ajuste registrado em Lucros ou Prejuízos acumulados.
Em decorrência da adoção do CPC 47, conforme descrito na nota 2.2.1, a Companhia reclassificou o Ressarcimento por indisponibilidade pago às distribuidoras de energia da rubrica de Custo de operação para a rubrica de Receitas. Segue abaixo as rubricas impactadas pela reclassificação:

	2017		
	Publicado	CPC 47	Reapresentado
Receitas	1.705.760	(25.533)	1.680.227
Custo da produção e do serviço de energia elétrica			
Custo de operação	(303.813)	25.533	(278.280)
Lucro bruto	322.601	-	322.601
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	302.479	-	302.479
Resultado líquido do exercício	112.050	-	112.050
	73.754	-	73.754

	2017		
	Publicado	CPC 47	Reapresentado
Geração do valor adicionado	2.022.442	(25.533)	1.996.909
Faixa operacional	1.897.394	(25.533)	1.871.861
(-) Insumos aduaneiros de terceiros	(1.352.916)	25.533	(1.327.383)
Outros custos operacionais	(67.355)	25.533	(41.822)
Valor adicionado bruto	669.526	-	669.526
Valor adicionado total a distribuir	519.239	-	519.239

4 Eventos significativos no exercício
4.1 Revisão do Fator de Indisponibilidade - FID
A ANEEL, por meio do Ofício nº252/2018-SRC/ANEEL, revisou o FID da Companhia. Em 2018 a CCEE recalculou os Ressarcimentos por indisponibilidade realizados pela Companhia entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, considerando a alteração do FID, resultando em um ressarcimento para a Companhia, devidamente corrigido, no montante de R\$89.146 recebido entre os meses de março e novembro de 2018, em contrapartida da rubrica Ressarcimento por Indisponibilidade na Receita (Nota 23).

10 Partes relacionadas
Além do contrato de mútuo a pagar para a controladora (Nota 18), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo Circulante		Passivo Não circulante		Resultado							
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	Operacionais	Financeiras	2018	2017	2018			
Concessionárias (Nota 7)															
Suprimento de energia elétrica															
EDP São Paulo	Controle comum	Receita Fixa + CVU	27/08/2008 a 31/12/2026	3.375	8.678	-	-	51.056	8.871	53.776	-	-	-	-	-
Energest	Controle comum	Receita Fixa + CVU	01/01/2018 a 31/12/2018	271,83	-	-	-	8.871	-	-	-	-	-	-	-
EDP Espírito Santo	Controle comum	Receita Fixa + CVU	01/01/2012 a 31/12/2026	2.084	5.358	-	-	31.522	33.201	-	-	-	-	-	-
				5.459	14.036			91.449	86.977						
Fornecedores (Nota 16)															
Suprimento de energia elétrica															
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2016 a 31/12/2017	-	-	7.720	12.723	-	-	(264.915)	-	-	-	-	-
EDP Comercializadora	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2018	-	-	-	-	(263.567)	-	(60.291)	-	-	-	-	-
Energest	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2018	271,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enerpeixe	Controle comum		01/02/2017 a 28/02/2017	82,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços (a)															
Pecém OM	Controle comum em conjunto		Indeterminado	-	-	100	26	(4.919)	(5.378)	-	-	-	-	-	-
Pecém TM	Controle comum em conjunto		Indeterminado	-	-	-	2.376	(28.470)	(35.946)	-	-	-	-	-	-
EDP Varejista	Controle comum		01/01/2018 a 31/12/2021	-	-	3	-	(37)	(47)	-	-	-	-	-	-
EDP PCH	Controle comum (*)		01/07/2018 a 31/12/2018	-	-	-	-	(124)	-	-	-	-	-	-	-
EDP GRID	Controle comum		01/02/2018 a 28/02/2018	-	-	-	-	(124)	-	-	-	-	-	-	-
EDP Comercializadora	Controle comum		01/07/2017 a 31/12/2021	-	-	7.823	15.143	-	-	(357.455)	(311.124)	-	-	-	-
Ressarcimento por Indisponibilidade (Nota 20)															
EDP São Paulo	Controle comum		PLD 27/08/2008 a 31/12/2026	-	-	2.168	2.163	769	3.844	(914)	-	-	-	-	-
EDP Espírito Santo	Controle comum		PLD 27/08/2008 a 31/12/2026	-	-	909	905	475	2.373	(1.478)	-	-	-	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 13)															
Pecém OM															
Prestação de serviços - Backoffice (b)															
Pecém OM	Controle comum em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	4.279	3.199	-	-	1.315	1.315	-	-	-	-	-	-
Mabe	Controle comum em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	1.336	1.138	-	-	568	568	-	-	-	-	-	-
	Controle comum em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	1.349	1.231	-	-	474	474	-	-	-	-	-	-
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)															
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019	-	-	-	-	89	(253)	(3.356)	-	-	-	-	-
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.1.1)															
EDP - Energias do Brasil	Controladora		15/06/2016 a 18/06/2022	-	-	-	-	444	190	(253)	(170)	-	-	-	-
Prestação de serviços (a)															
EDP Portugal	Controladora indireta		Indeterminado	1.286	1.151	-	-	-	-	(206)	(136)	-	-	-	-
Compartilhamento da plataforma NEWEB (d)															
EDP Portugal	Controladora Indireta		31/12/2018 a 14/02/2019	-	-	583	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (e)															
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019	6.964	5.568	1.869	1.151	3.502	3.946	(11.954)	(1.375)	(136)	-	-	-
				12.423	19.604	12.769	19.362	3.946	1.523	(269.892)	(227.000)	(136)			

(*) A EDP PCH foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não mais faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 30.2).

(a) Prestação de serviços
Estes contratos podem requerer adiantamentos a serem abatidos dos pagamentos quando da realização dos serviços.

Pecém OM
O contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia de segurança do trabalho e medicina ocupacional, engenharia ambiental, relacionamento e comunicação com comunidades.

Pecém TM
O contrato tem por objetivo a prestação de serviços de transporte de minério de carvão a granel por meio dutoviário, utilizando uma correia transportadora do complexo portuário até a usina, além do serviço de manutenção do sistema de descarregamento e operação do pátio de carvão.

EDP Varejista
O contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em gestão de energia elétrica, com relação ao suporte comercial do processo de migração e de contratação de energia elétrica, a gestão de contrato de energia e das obrigações da contratante junto à CCEE e aos relatórios.

EDP PCH
O contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em gestão de medição de faturamento da UTE Pecém I.

EDP GRID
Refere-se à aquisição de painéis solares junto à EDP GRID.

EDP Comercializadora
O contrato tem como objetivo a prestação de serviços na gestão de contratos de energia, processos de contratação de energia, suporte técnico nas análises da compra de energia, na necessidade de compras futuras e orientação do processo de compra, definições de estratégias, elaboração de edital, análise técnica e financeira das propostas e no acompanhamento de todas as obrigações junto a CCEE.

4.2 Manutenção programada periódica
A Companhia realizou a manutenção programada na UG01 e UG02, necessária a cada 5 anos, a fim de manter a eficiência operacional e a disponibilidade acima da vigência. A manutenção da UG02 foi realizada entre os meses de agosto e outubro por um período de 67 dias e a manutenção da UG01 foi realizada entre os meses de outubro e dezembro com duração de 50 dias. O custo total adicionado ao imobilizado relativo às par

...continuação

Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(e) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc. O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

10.1 Remuneração dos administradores

10.1.1 Opções de ações outorgadas da controladora
Em maio de 2016, julho de 2017 e junho de 2018, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se diretores estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2018 da mesma o montante de R\$253 (R\$170 em 2017) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início de cada plano.

10.1.2 Remuneração total da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

	Diretoria Estatutária	
	2018	2017
Remuneração (a)	1.165	1.449
Benefícios de curto prazo (b)	39	-
Benefícios - Previdência Privada	46	67
Total	1.250	1.516

(a) E composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.
(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Estoques

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Matéria-prima e insumos para produção de energia			
Carvão		172.605	43.103
Diesel		2.009	2.277
Cal		255	107
Outros		2.149	2.611
Material de almoxarifado	11.1	177.018	48.098
Resíduos e sucatas	11.2	62.474	34.387
		993	-
(-) Perda estimada na realização dos estoques	11.3	(14.382)	-
Total		226.103	82.485

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é o custo médio ponderado móvel.

Os estoques da Companhia referem-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina e a matéria prima utilizada para a produção de energia elétrica. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura estão classificados na rubrica de Imobilizado pelo montante, em 31 de dezembro de 2018, de R\$10.345 (R\$25.396 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 14).

11.1 Matéria-prima e insumos para produção de energia

A variação do exercício no montante de R\$128.920 deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) da Companhia não estar sendo despachada pelo ONS, frente ao cenário hidrológico favorável; e (ii) de ter entrado em manutenção programada entre os meses de agosto e dezembro sendo, neste período, utilizada apenas uma UG para geração de energia.

11.2 Material de almoxarifado

Durante o exercício de 2018 a Companhia contratou uma consultoria especializada em ativos a fim de melhorar a padronização técnica dos materiais conforme prevê os normativos. Efetuados todos os levantamentos, identificou-se que parte dos estoques classificados no Imobilizado para a construção da infraestrutura referia-se a materiais de almoxarifado a serem utilizados na operação e manutenção da usina. Desta forma, realizou-se a reclassificação do Imobilizado para o Estoque no montante de R\$20.245 com o objetivo de sanar as distorções cadastrais identificadas.

11.3 (-) Perda estimada na realização dos estoques

A provisão realizada no exercício é decorrente de ajuste ao valor de realização do estoque, mensurado pela expectativa de preço do CVU aplicado na época esperada de realização do estoque, quando comparado ao custo de aquisição.

12 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização	Baixa	Saldo em 31/12/2018
Depósitos judiciais	21.1	377	706	89	(39)	1.133
Total Não circulante		377	706	89	(39)	1.133

13 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		2.878	7.758		
Bens destinados à alienação/desativação		3.573			
Créditos de sinistros			1.696		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	6.964	5.568		
Despesas pagas antecipadamente		7.562	8.686	14	43
Contrato de Uso Compartilhado de Ativos - CUCA	13.1	11.832			16.494
Outros		403	660		
Total		33.212	24.368	14	16.537
Outras contas a pagar - Passivo					
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos			225		
Folha de pagamento		884	644		
Benefícios pós-emprego		18	25		
Obrigações sociais e trabalhistas	13.2	6.692	6.542		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	1.869	1.151	3.946	279
Outros		18	11	6	
Total		9.481	8.598	3.952	279

13.1 Contrato de Uso Compartilhado de Ativos - CUCA

O CUCA é um contrato firmado entre a Companhia e a Pecém II, vigente pelo prazo de vida útil da Pecém II, ou seja, previsto até o ano de 2043, com pagamento no valor fixo anual original de R\$5.200, atualizado anualmente pelo IGP-M, além de remuneração variável com base no custo dos insumos utilizados.

13.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

14 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados. O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

Para os imobilizados cujo o valor residual ultrapassa o prazo final da autorização, as taxas de depreciação são ajustadas para que todos os imobilizados sejam depreciados até a data de término da autorização.

17 Debêntures

17.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018			31/12/2017		
											Encargos Circulante	Principal circulante	Total	Encargos Circulante	Principal circulante	Total
Simplex Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	14/11/2016	14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral Amortização mensal	Corporativa da EDP - Energias do Brasil	3.719	330.000	333.719	4.007	330.000	334.007
(-) Custos de emissão				(3.484)								(1.876)	(1.876)	(2.649)	(2.649)	(2.649)
Total											3.719	328.124	331.843	4.007	327.351	331.358

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

17.2 Movimentação das debêntures no exercício

	Saldo em 31/12/2017	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Saldo em 31/12/2018
Circulante						
Juros	4.007	(31.055)	30.767			3.719
Custo de transação	-	-		(773)	773	-
Não circulante						
Principal	330.000					330.000
Custo de transação	(2.649)			773		(1.876)
Total	327.351	-	-	773	-	328.124

17.3 Vencimento das parcelas

	Circulante		Vencimento	
2019				3.719
Total				3.719
Não circulante				
2020				163.481
2021				164.643
Total				331.843

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com encargos restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora e/ou Fiadora; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pela Fiadora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Fiadora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora e/ou pela Fiadora de boa fé, no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo; (d) propositura, pela Emissora e/ou Fiadora, de plano de recuperação extrajudicial; (e) ingresso, pela Emissora e/ou pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial; ou (f) desde que caracterizem estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável, eventos similares aos descritos nas alíneas (a) e (e) acima em outras jurisdições;

18 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

18.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018			31/12/2017						
										Encargos Circulante	Principal circulante	Não Total	Encargos Circulante	Principal circulante	Não Total				
Moeda nacional																			
EDP - Energias do Brasil S.A.	150.000	24/09/2012	150.000	24/09/2012 a Indeterminado	Contratos de mútuo		105% do CDI	Principal e juros com parcela única e final		136.315	60.000	196.315	118.992	150.000	268.992				
BNDES	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelétrica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Caução de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	3.064	122.750	797.880	923.694	3.924	121.907	914.303	1.040.134		
(-) Custo de transação	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026						(808)	(2.460)	(3.268)	(922)	(3.268)	(4.190)				
Total										3.064	136.315	121.942	855.420	1.116.741	3.924	118.992	120.985	1.061.035	1.304.936
Moeda Estrangeira																			
Banco Caixa Geral de Depósitos	USD 44.131	09/12/2016	USD 44.131	09/12/2016 a 06/12/2019	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID		Libor 6M + 2,50% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e Juros semestrais	Nota Promissória da EDP - Energias do Brasil	615	-	172.845	173.460	393	-	147.296	147.689		
Total										615	-	172.845	-	173.460	393	-	-	147.296	147.689
Derivativos																			
Banco Caixa Geral de Depósitos		09/12/2016		09/12/2016 a 06/12/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Caixa Geral de Depósitos	Swap de variação cambial e de Libor 6M + 2,50% a.a. para CDI + 2,73% a.a.		Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida		182	(19.881)	(19.699)	370	-	5.221	5.591			
Total										182	(19.881)	(19.699)	370	-	5.221	5.591			
Total										3.861	136.315	274.906	855.420	1.270.502	4.687	118.992	120.985	1.213.552	1.458.216

Os empréstimos e financiamentos de moeda nacional são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O empréstimo em moeda estrangeira e o respectivo Swap estão mensurados a valor de mercado.

www.edp.com.br

continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

...continuação

Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas no exercício	Valor líquido		Juros provisionados	Transferências	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2018
	em 31/12/2017	em 31/12/2017						
Circulante								
Principal	121.907	(212.305)		382.475	1.848		1.670	295.595
Juros	4.317	(92.636)	91.422				576	3.679
Custo de Transação	(922)			(808)		922		(808)
Swap	370	(5.572)	5.925	(20.172)	1.116		(1.366)	(19.699)
	125.672	(310.513)	97.347	361.495	2.964	922	880	278.767
Não circulante								
Principal	1.211.599			(382.475)	(1.312)		30.068	857.880
Juros	118.952		17.323					136.315
Custo de Transação	(3.268)			808				(2.460)
Swap	5.221			20.172	(1.205)		(24.188)	-
	1.332.544	-	17.323	(361.495)	(2.517)	-	5.880	991.735

18.3 Vencimento das parcelas	Tipo de moeda		Total
	Nacional	Estrangeira	
Vencimento Circulante			
2019	125.006	173.460	(19.699)
	125.006	173.460	(19.699)
Não circulante			
2020	318.372		318.372
2021	122.171		122.171
2022	122.286		122.286
2023	122.401		122.401
2024 até 2026	306.505		306.505
	991.735	-	991.735
Total	1.116.741	173.460	(19.688)

19 Encargos Setoriais	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo em 31/12/2018
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	19.1 e 23	14.653	17.580	802	(18.198)	14.837
Outros encargos		153	1.845		(1.844)	154
Total		14.806	19.425	802	(20.042)	14.991

19.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D
 Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita Operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

20 Ressarcimento por indisponibilidade
 O saldo refere-se à provisão para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel de indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos. A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.
 Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positivo ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional. A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

20 Ressarcimento por indisponibilidade	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo em 31/12/2018
Provisão (60 meses)		33.566	(33.566)			-
Ressarcimento		61.791	12.230	(6.410)		67.611
		95.357	(21.336)	(6.410)		67.611
Circulante		73.864	5.537			67.611
Não Circulante		21.493				

Em decorrência da revisão do FID (Nota 4.1) a Companhia reavaliou o eventual montante a ser ressarcido às distribuidoras (Provisão (60 meses)) e reverteu a totalidade do saldo de 31 de dezembro de 2017 em contrapartida da rubrica Ressarcimento por Indisponibilidade na Receita.

21 Provisões	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		21.1	7.138	1.090	
Licenças ambientais		21.2	2.195		
Desmantelamento		21.3	8.613	8.998	
Total		2.195	15.751	9.988	

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
21.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas
 A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.
 As obrigações pela melhor estimativa da ANEEL, requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário - CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.
 A Companhia apresentou 2 demandas judiciais relativas ao EHE, sendo uma já encerrada e outra em andamento:
 (i) Ação Encerrada: Ação Judicial promovida em face do Conselho de Estado do Ceará e da Companhia de Recursos Hídrico - COGERH, visando obter provimento judicial tornar inexecutível o EHE. Em 2 de fevereiro de 2017 foi proferida a decisão nos autos da referida ação que deferiu o pedido de antecipação de Tutela à Companhia para afastar a cobrança da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico-financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Companhia ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Companhia. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Companhia vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº 32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.
 Em 31 de dezembro de 2018 a ação possui o valor estimado total de R\$66.509 (R\$125.803 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.
21.1.2 Risco de perda possível
 Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

21.1.1 Risco de perda provável	31/12/2017	Constituição	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2018	Depósitos judiciais 31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	244	420	(56)	47	655	55	19
Cíveis	-	5.436		201	5.637		
Outros	846				846		
Total Não circulante	1.090	5.856	(56)	248	7.138	55	19

21.1.2 Risco de perda possível	31/12/2018	31/12/2017	Depósitos judiciais 31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	2.070	1.556	80	31
Cíveis	192.150	218.119	636	14
Fiscais	83.620	81.840		
Total	277.840	301.515	716	45

21.1.2.1 Cíveis
21.1.2.1.1 Encargo Hídrico Emergencial - EHE
 Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial - EHE a ser incidido sobre as indústrias termoeletricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.
 Em 13 de outubro de 2016 a Companhia apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário - CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.
 A Companhia apresentou 2 demandas judiciais relativas ao EHE, sendo uma já encerrada e outra em andamento:
 (i) Ação Encerrada: Ação Judicial promovida em face do Conselho de Estado do Ceará e da Companhia de Recursos Hídrico - COGERH, visando obter provimento judicial tornar inexecutível o EHE. Em 2 de fevereiro de 2017 foi proferida a decisão nos autos da referida ação que deferiu o pedido de antecipação de Tutela à Companhia para afastar a cobrança da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico-financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Companhia ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Companhia. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Companhia vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº 32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.
 Em 31 de dezembro de 2018 a ação possui o valor estimado total de R\$66.509 (R\$125.803 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.
21.1.2.1.2 Resolução CNPE nº 03/13
 As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAQUEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rito entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).
 Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.
 Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando o liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.
 O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$65.594 (R\$44.508 em 31 de dezembro de 2017), sendo a variação do exercício decorrente da revisão dos montantes com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

21.1.2.2 Fiscais
 Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$83.050 (R\$81.590 em 31 de dezembro de 2017), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.
21.1.3 Risco de perda remota
 Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 é de R\$362 (R\$313 em 31 de dezembro de 2017).
21.2 Licenças ambientais
 Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UTE Pecém I, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reforestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.
 A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 10,27% a.a., que representa a taxa média de financiamento do empreendimento.
 Em 13 de dezembro de 2018 foi emitida a renovação da Licença de Operação - LO referente à UTE Pecém I junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. A nova LO (L.O.nº 716/2018-DICOP-GECON) será válida até 12 de dezembro de 2021 e, como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade à determinados PBAs relacionados às licenças anteriores. O órgão ambiental determina prazos entre 30 e 180 dias para que a Companhia apresente os planos para atendimento às diversas condicionantes.
 As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, como máquinas e equipamentos, e depreciadas pela vida útil dessas máquinas. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo que representa a vigência da licença.
 A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável. Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.
 Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$12.604 (R\$15.243 em 31 de dezembro de 2017). Deste montante, R\$3.098 (R\$3.039 em 31 de dezembro de 2017) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$9.506 (R\$12.204 em 31 de dezembro de 2017) são substancialmente relativos a gastos com tratamento de água, gestão de resíduos e proteção do ar e clima, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

21.2.3 Desmantelamento	Licenças ambientais	Circulante	Total	Saldo em 31/12/2017	Adições	Pagamentos	Atualização monetária	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2018
		2.195	588	(3.098)	126	189	-	-	-
		2.195	588	(3.098)	126	189	-	-	-

22 Patrimônio líquido
22.1 Capital social
 O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é de R\$3.007.811 representado por 3.007.810.901 ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado, sendo a totalidade das ações nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil. As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuídos à emissão de ações, quando aplicável.

23 Receitas
 As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.
 A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.
 Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização de energia elétrica entre os agentes distribuidores, sendo o preço de energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Nota	MWh (°)		R\$	
	2018	2017	2018	2017
			1.443.263	1.537.724
			790.941	770.444
			643.450	767.280
			8.872	-
			390.648	357.303
			30.799	-
			359.849	357.303
			117.406	(25.533)
			2.356	2.357
			1.953.673	1.871.851
			(18.397)	(16.961)
			(155.631)	(155.475)
			(118)	(311)
			(17.580)	(17.036)
			(1.845)	(1.841)
			(193.571)	(191.624)
			1.760.102	1.680.227

Suprimento de energia elétrica
 Receita fixa
 Receita variável
 Suprimento - Energest
 Energia de curto prazo
 Serviços anclares
 Venda de energia
 Ressarcimento por indisponibilidade
 Outras receitas operacionais
Receita operacional bruta
 (-) Deduções à receita operacional
 ICMS
 PIS/COFINS
 ISS
 P&D
 Outros encargos
Receitas
 (*) Não auditado pelos auditores independentes.
23.1 Ressarcimento por indisponibilidade
 A variação no exercício é decorrente, principalmente, do recálculo do ressarcimento por indisponibilidade dos exercícios de 2016 e 2017, devido a revisão do FID pela ANEEL (Nota 4.1), combinada com a reversão da Provisão 60 meses (Nota 20).

24 Gastos operacionais
 Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.
 Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação, da produção e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, custo da matéria prima consumida, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, provisão para crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas. Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	administrativas	
					290.535
					74.406
					669.267
					39.730
					16.644
					669.267
					33.640
					9.502
					43.142
					159.418
					13
					159.431
					3.672
					674
					181
					674

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e Libor 6M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,4% e 8,6% a.a.; TJLP entre 6,5% e 7,0% a.a.; Dólar entre R\$3,67 e R\$3,90; e Libor entre 2,4% e 2,6% a.a.

28.2.2 Risco de liquidez
O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 16 e 17.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que referem-se a aplicação em fundo de investimentos de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; e (iii) Concessionárias (Nota 7), cujos os saídos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 30.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2018				31/12/2017	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	66.394	2.202	57.883		126.479	149.513
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			1.869	3.946	5.815	1.430
Debêntures			3.719	328.124	331.843	331.358
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	23.231	46.461	228.774	991.735	1.290.201	1.452.625
Derivativos			(19.699)	(19.699)	(19.699)	(19.699)
Ressarcimento por indisponibilidade	58	895	66.658		67.611	95.357
	89.683	49.558	339.204	1.323.805	1.802.250	2.035.874

28.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas
A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 17 e 18. Até 31 de dezembro de 2018, todos os *covenants* das obrigações contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratuais (Nota 30.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

28.2.3 Risco de crédito
O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

- **Concessionárias**

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advinda da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

- **Caixa, Equivalentes de caixa, Títulos e valores mobiliários e Cauções**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

28.2.4 Risco regulatório
As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARCE etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

28.2.5 Gestão de capital
Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Total dos empréstimos e debêntures	1.602.345	1.789.574
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(29.075)	(29.582)
(-) Títulos e valores mobiliários	(174.463)	-
Dívida líquida	1.398.807	1.759.992
Total do Patrimônio Líquido	2.398.963	2.174.107
Total do capital	3.797.770	3.934.099
Índice de alavancagem financeira - %	36,83%	44,74%

29 Demonstrações dos Fluxos de Caixa
29.1 Atividades de financiamento
Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, segue abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Notas	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2018
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado	Adições/Baixas	
Aumento (diminuição) de passivos de financiamento							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17 e 18	1.789.574 (341.568)		6.760	447	147.132	1.602.345
		1.789.574 (341.568)		6.760	447	147.132	1.602.345

	Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2017
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado	Adições/Baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções e depósitos vinculados	10.366	-			(10.366)	-
	10.366	-			(10.366)	-

Aumento (diminuição) de passivos de financiamento
Empréstimos, financiamentos e debêntures

	1.869.339 (275.941)		8.248	2.497	185.431	1.789.574
	1.869.339 (275.941)		8.248	2.497	185.431	1.789.574

Movimento relativo às atividades de financiamento
(Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)

	1.858.973 (275.941)		8.248	2.497	195.797	1.789.574
--	----------------------------	--	--------------	--------------	----------------	------------------

29.2 Transações não envolvendo caixa
Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Para 2018, todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo. Em 2017, não houve transações nas atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa.

	2018	2017
Provisão para custos com licença ambiental no intangível		588
Total		588

30 Compromissos contratuais e Garantias
30.1 Compromissos contratuais
Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por

	31/12/2018				Total geral	31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024		
Responsabilidades com locações operacionais	7.479	13.016	5.548	893	26.936	90.756
Obrigações de compra						
Compra de Energia	2.295	3.920			6.215	10.118
Materiais e serviços	371.131	329.365	8.930	7.701	717.127	774.855
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	111.586	145.935	54.325	20.419	332.265	459.159
	492.491	492.236	68.803	29.013	1.082.443	1.334.888

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2018				Total geral	31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024		
Responsabilidades com locações operacionais	7.479	13.678	6.123	4.253	31.533	72.549
Obrigações de compra						
Compra de Energia	2.295	4.230			6.525	8.474
Materiais e serviços	371.131	342.558	9.951	12.642	736.282	640.660
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	113.054	157.687	73.478	32.862	377.081	497.958
	493.959	518.153	89.552	49.757	1.151.421	1.219.641

30.2 Garantias

	Tipo de garantia	Limite máximo garantido	
		31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	(i) Fiança Bancária, (ii) Penhor de Ações, (iii) Penhor de Direitos e (iv) Notas Promissórias	1.094.641	1.193.414
Debêntures	Fiança Corporativa	333.719	334.007
Ações judiciais	(i) Seguro garantia e (ii) Depósito Caucionado	87.612	92.324
Fornecedores	Fiança Corporativa	24.769	26.615
		1.540.741	1.646.360

31 Cobertura de Seguros
A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	49.779	49.779	42.497	42.497
Usina	3.582.677	1.549.920	2.971.684	1.323.200
Responsabilidade civil	50.000	50.000	50.000	50.000
Transportes (materiais)	288.531	16.749	116.174	13.732
Transportes (veículos)	360	360	1.600	1.600
Seguro de vida	29.690	(*)	28.491	(*)
Lucros cessantes	615.499	387.480	785.305	446.580

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$700 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil estendida para a Companhia com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade Civil Ambiental, com cobertura de até R\$18.218;
- (ii) Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores, com cobertura de até R\$193.000; e
- (iii) Responsabilidade Civil de Riscos Cibernéticos, com cobertura de até R\$3.731.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Presidente	Luiz Otavio Assis Henriques Vice-Presidente	Carlos Emanuel Baptista Andrade Conselheiro	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro	Miguel Celso Mateos Valles Conselheiro	Álvoro Jorge Guerreiro de Sousa Conselheiro
--------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente	Gustav Souza Costa Diretor Administrativo e Financeiro	Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho Diretor de Construção e Operação	Vanderlei Ferreira Diretor
----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos	Renan Silva Sobral Gestor Contabilidade Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" CE
---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.
São Gonçalo do Amarante - CE

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria
Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 9 às demonstrações financeiras)
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$ 422.882 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparada pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em seu plano de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudanças nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos, nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser reconhecida pelas companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os/critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados com valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 27 de fevereiro de 2018, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituiu o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.683-4	CEE1900153484	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 76/81

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LARA DE AZEVEDO PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 20/09/1988, RG Nº 2005002002649 SSP-CE, CPF 024.882.393-05, RODOVIA CE 085, KM 37,5, Nº N/A, BAIRRO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM, CEP 62670-000, SAO GONCALO DO AMARANTE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Goncalo Do Amarante, 04 de Outubro de 2019.

Lara de Azevedo Pinheiro
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 77/81



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA S A, de nire 2330002708-6 e protocolado sob o número 19/183.683-4 em 11/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5327475, em 15/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA DOIS DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.109.528-63	HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
592.924.661-00	LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 2 de 3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.882.393-05	LARA DE AZEVEDO PINHEIRO

Fortaleza. Terça-feira, 15 de Outubro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.840.043-53	ROBERTO CAPELO FEIJO
190.679.138-47	PAULA AZEVEDO DA SILVA
016.342.083-15	PEDRO JORGE DE ABREU BRAGA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 15 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5327475 em 15/10/2019 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 191836834 - 11/10/2019. Autenticação: 51AF4A5643948F05B68A1777F58B841B85737E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.683-4 e o código de segurança Xd70 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL